



Relatório de Gestão & Documento de Prestação de Contas 2023

22 de maio de 2024

Conteudos



1. Nota Introdutória	3
1.1. Destaques de 2023	3
3. Alienação do segmento de negócios do Egito, Africa do Sul e Moçambique	4
4. Desempenho em 2023	6
4.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral	6
4.2. Demonstração da posição financeira	8
4.3. Desempenho por País.....	9
5. Eventos Subsequentes	10
6. Proposta de Aplicação de Resultados	11
7. Informações Legais	12
8. Demonstrações Financeiras.....	13

1. Nota Introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.) ("InterCement Portugal" ou "Empresa"), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2023 detinha atividades em 2 países: Argentina e Brasil.

1.1 Destaques de 2023

- Como anunciado no final de dezembro, o Grupo concluiu a venda dos negócios em África, transferindo o controle das operações em Moçambique e África do Sul para o Comprador e recebendo o "Preço de Compra Provisório" de 209 milhões de euros, tendo o preço final sido já acordado no decorrer de 2024. Em janeiro de 2023, havido sido concretizada a alienação do negócio no Egito.
- A operação da Loma Negra foi afetada por uma retração no segmento de retalho do mercado e por um ambiente económico e político desafiador, tendo apresentado um impacto negativo de 4,5% (volumes de cimento e clínquer), enquanto a operação no Brasil apresentou uma leve queda (-2%) em comparação com 2022.
- As vendas totalizaram 1.123 milhões de euros, uma redução de 23% em relação ao ano anterior, devido a uma menor procura nas vendas de cimento na Argentina e à significativa desvalorização do Peso Argentino (+356% ARS/USD), que foi apenas parcialmente compensada pela inflação (+211%). A receita apresentou uma queda de 38,4% na Argentina, enquanto o Brasil apresentou uma redução de 5,9% no ano.
- O EBITDA Ajustado atingiu 258 milhões de euros, refletindo uma queda de 38% em comparação aos 416 milhões de euros registados em 2022. Na Argentina o EBITDA Ajustado foi de 114 milhões de euros, 51,4% menor se comparado ao ano anterior enquanto no Brasil 134 milhões de euros (-18,4% menor que em 2022).
- A Dívida Líquida de 1.150 milhões de euros, registou uma queda de 11,8% em comparação a dezembro de 2022, principalmente devido ao recebimento de caixa pela venda de África (209 milhões de euros), apesar da valorização do Real Brasileiro (impactando no saldo das dívidas em BRL convertidas para Euros) e do desembolso de caixa para dividendos de minoritários e pagamentos de juros. A posição de caixa em 2023 foi de 361 milhões de euros, dos quais 317 milhões de euros nas holdings, 8 milhões de euros na Argentina e 86 milhões de euros no Brasil. Como resultado dos fatores mencionados, a alavancagem ficou em 4,5x do EBITDA Ajustado em dezembro de 2023.

INDICADORES (€ milhões, salvo indicação expressa)	(Operações continuadas)		
	2023	2022 (Reexpresso)	Var. %
Vendas de Cimento e Clinker ('000ton)	15.011	15.489	(3%)
Receita	1.123	1.458	(23%)
EBITDA	224	392	(43%)
EBITDA Ajustado	258	416	(38%)

Dívida			
(€ milhões)	2023	2022 (Reexpresso)	Var. %
Dívida Líquida	1.150	1.304	(11,8%)
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	4,5	2,9	

2. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.

A InterCement Portugal, S.A. é um produtor de cimento internacional (de acordo com a capacidade instalada), contando atualmente com 23 instalações de produção de cimento, localizadas na América Latina.

A InterCement Portugal, S.A. tem como seu acionista maioritário a InterCement Participações, S.A., uma Empresa privada, com sede na cidade de São Paulo, no Brasil. A InterCement Portugal, S.A. através das suas subsidiárias é líder no mercado do cimento na Argentina e o segundo maior player do setor no Brasil.

O Grupo InterCement produz e distribui cimento, cimento para alvenaria, agregados, betão e cal para os distribuidores B2C, produtores de cimento e ainda clientes industriais, entre outros.

Com disciplina financeira, inovação, excelência operacional e sustentabilidade, contribuimos para a geração de valores económicos, sociais e ambientais nas localidades em que atuamos, além de sermos referência no uso de combustíveis alternativos para o coprocessamento de cimento.

Por meio do Instituto InterCement, realizamos projetos mobilizadores e impulsionamos negócios de impacto para promover o desenvolvimento comunitário nas regiões onde atuamos.

3. Alienação do segmento de negócios do Egito, Africa do Sul e Moçambique

Egito

Em 27 de janeiro de 2023, o **Grupo** anunciou a assinatura de um acordo definitivo para vender todas as suas operações no Egito, com transferência imediata do controlo para o comprador. A venda

contribuiu positivamente para os planos contínuos de gestão de responsabilidade do **Grupo** e para uma estratégia mais focada nos mercados principais.

Como resultado, as perdas dos anos de 2023 e 2022 decorrentes do segmento do Egito foram apresentadas como "operações descontinuadas" nas Demonstrações Consolidadas de Resultado e de Outro Rendimento Integral, e como "Ativos não correntes detidos para venda" e "Passivos diretamente relacionados com ativos não correntes detidos para venda" na Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, conforme exigido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro 5 ("IFRS5") - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

As demonstrações de fluxo de caixa são apresentadas de forma integrada, conforme permitido pelo IFRS5.

Os recursos líquidos recebidos da venda em janeiro de 2023, foram aplicados no pagamento de dívidas existentes de acordo com os acordos de escritura fiduciária existentes.

Africa do Sul e Moçambique

Em 28 de dezembro de 2023, o **Grupo** anunciou a assinatura de um acordo definitivo para vender todas as suas operações na Africa do Sul e Moçambique, com transferência imediata do controlo para o comprador. A venda contribuiu positivamente para os planos contínuos de gestão de responsabilidade do **Grupo** e para uma estratégia mais focada nos mercados principais.

Consequentemente, as perdas dos anos de 2023 e 2022 decorrentes do segmento da Africa do Sul e Moçambique foram apresentadas como "operações descontinuadas" nas Demonstrações Consolidadas de Resultado e de Outro Rendimento Integral, e como "Ativos não correntes detidos para venda" e "Passivos diretamente relacionados com ativos não correntes detidos para venda" na Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, conforme exigido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro 5 ("IFRS5") - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Devido ao acima referido, os valores de 2022 foram reexpressos para fins comparativos. As demonstrações de fluxo de caixa são apresentadas de forma integrada, conforme permitido pelo IFRS5.

Após a realização desta venda, o **Grupo** possui 23 fábricas de cimento (localizadas no Brasil e Argentina), com uma capacidade instalada agregada de aproximadamente 35 milhões de toneladas por ano.

4. Desempenho em 2023

4.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral

O total de volumes vendidos alcançou 10 milhões de toneladas em 2023, uma contração de 3,1% em relação ao ano anterior.

Na Argentina, os volumes diminuíram 4,5%, principalmente explicados por uma contração nas vendas de cimento ensacado (segmento retalhista), refletindo a incerteza económica e política no país, especialmente no último mês do ano. No Brasil, os volumes caíram 2% em relação ao ano anterior, influenciados pelo ambiente económico, com altas taxas de juros e menor renda disponível, além de chuvas acima da média em certas regiões.

(€ milhões)	(Operações continuadas)		
	2023	2022 (Reexpresso)	Var. %
Vendas	1.123	1.458	(23%)
Custos operacionais	(899)	(1.067)	16%
Fluxo de caixa operacional (EBITDA)	224	392	(43%)
Deprec. amort. Imparidades e provisões	(121)	(162)	25%
Resultado operacional (EBIT)	103	230	(55%)
Resultados financeiros	(267)	(358)	25%
Diferença cambial ganhos/(perdas), líquida	(157)	(120)	(31%)
Proveitos financeiros	189	105	80%
Custos financeiros	(299)	(342)	13%
Resultado antes de imposto	(164)	(128)	(29%)
Imposto sobre o rendimento	(25)	(41)	38%
Rendimento líquido de operações continuadas	(189)	(168)	(13%)
Rendimento líquido de operações descontinuadas	(343)	(36)	(854%)
Resultado líquido do período	(532)	(224)	(137%)
Atribuível a:			
Detentores de capital	(553)	(224)	(147%)
Interesses sem controlo	21	20	5%

Em termos financeiros, a receita totalizou 1.123 milhões de euros durante 2023, apresentando uma diminuição de 23% em relação ao ano anterior. No Brasil, a diminuição (-5,9% em relação ao ano

anterior) deve-se a uma retração nos preços nos trimestres anteriores, juntamente com a menor procura. Enquanto isso, na Argentina (-38,4% em relação ao ano anterior), a receita foi impactada pela transição política e pelo ambiente económico desafiador, levando a uma maior inflação e à maxidepreciação do peso argentino, mais importante no último mês do ano, e causando a retração das vendas e a compressão dos preços em dólares americanos, apesar dos aumentos em pesos argentinos.

Os custos (incluindo despesas) diminuíram 15,7% no período em todas as regiões geográficas, seguindo os volumes de vendas mais baixos e também refletindo parcialmente a maxidepreciação do peso argentino em dezembro. Parte dessa diminuição é explicada pelo abrandamento dos preços dos insumos energéticos, como gás natural e energia elétrica na Argentina, e petcoke no Brasil. A combinação dos fatores mencionados levou a um declínio de 38% no EBITDA Ajustado, para 258 milhões de euros.

No Brasil, o EBITDA Ajustado totalizou 134 milhões de euros, refletindo uma queda de 18,4% em relação a 2022. O EBITDA Ajustado da Argentina totalizou 114 milhões de euros em 2023, registrando uma diminuição de 51,4% em relação ao ano anterior, devido à maxidepreciação do peso argentino, à transição política, aos efeitos da alta inflação e à demanda mais fraca no mercado retalhista. Dentro do perímetro das HoldCos, a venda de um ativo também contribuiu com um ganho de 6 milhões de euros para o EBITDA Ajustado Grupo.

Os custos não recorrentes relacionados às operações da InterCement totalizaram 38,7 milhões de euros em 2023, basicamente explicados por: (i) impostos sobre débitos e créditos bancários na Argentina, (ii) imposto retido sobre dividendos, (iii) despesas de reestruturação pontuais.

A depreciação, amortização e imparidade das operações contínuadas totalizaram 121 milhões de euros em 2023, uma diminuição de 41 milhões de euros (-25,3%), principalmente devido ao impacto da maxidepreciação da moeda, que excedeu em muito a taxa de inflação na Argentina.

Os **resultados financeiros** das operações contínuadas totalizaram uma despesa líquida de 267 milhões de euros, resultado essencialmente de taxas de juros mais elevadas e de perdas cambiais, mas ainda assim com uma melhoria de 13% face a 2022, influenciada pelo impacto do efeito da inflação (IAS 29) das operações na Argentina.

Os impostos sobre o lucro de operações contínuadas são 16 milhões de euros menor do que em 2022, refletindo a redução do imposto diferido sobre o prejuízo fiscal e bases tributárias negativas no segmento brasileiro, no valor de 25 milhões de euros.

O lucro líquido (prejuízo) de operações contínuadas totalizou um prejuízo de 189 milhões de euros em 2023, 12,6% maior do que o prejuízo apresentado no ano anterior.

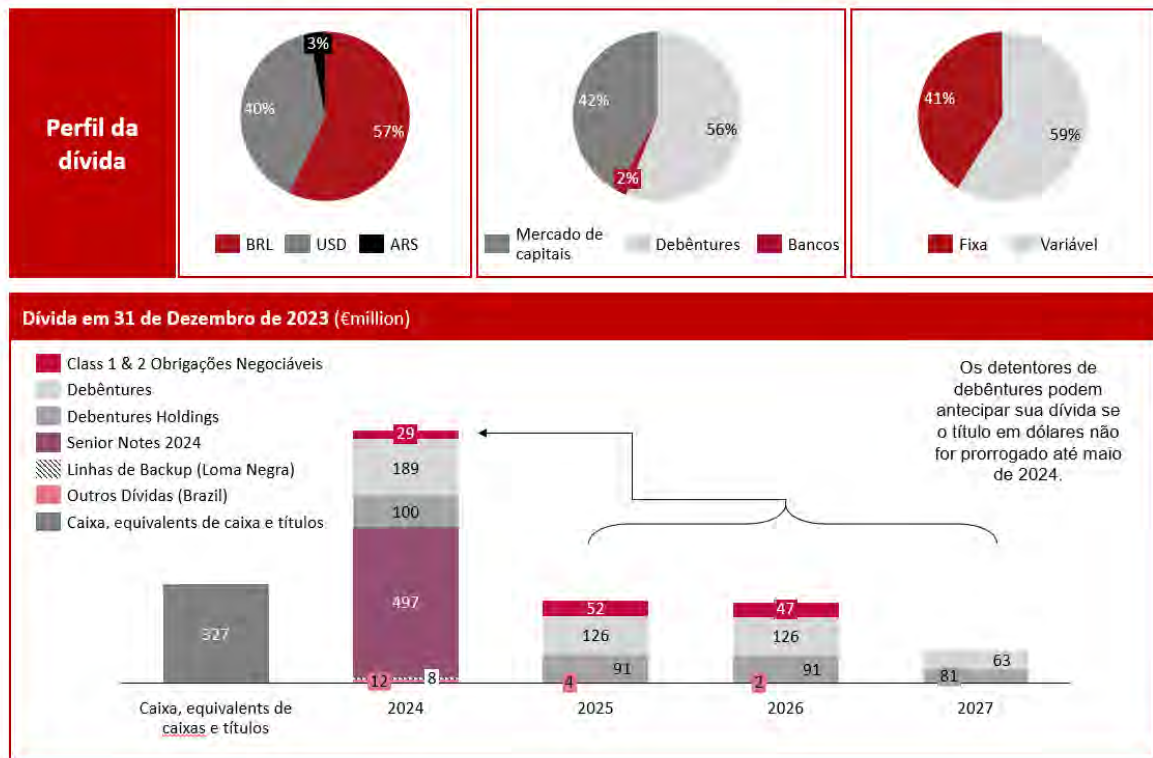
4.2. Demonstração da posição financeira

O total de ativos totalizou 2.792 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, mostrando uma diminuição de 22%, principalmente devido ao desinvestimento do segmento da África (392 milhões de euros) e à grande desvalorização do Peso Argentino, apenas parcialmente compensada pelo ajuste inflacionário (conforme IAS 29).

A Dívida Bruta, no valor de 1.695 milhões de euros (valor de principal em aberto), permanece relativamente estável em comparação com dezembro de 2022, quando a dívida bruta estava em 1.679 milhões de euros. No nível corporativo, ao longo de 2023, a dívida bruta foi reduzida por três eventos de amortização [(i) as notas promissórias mais (ii) um empréstimo bilateral no valor de 28 milhões de euros, além de (iii) a amortização em junho de 2023 de debêntures no valor de 37 milhões de euros]. No nível das empresas operacionais, no Brasil, o saldo devedor foi mantido basicamente o mesmo em BRL, mas aumentou em Euros devido à variação cambial (uma vez que o BRL valorizou em 2023), enquanto na Argentina o saldo da dívida bruta aumentou em 57 milhões de euros, após amortizações e novas emissões de dívida, em parte compensadas pela moeda local.

Demonstração consolidada da posição financeira			
(€ milhões)	Dezembro 2023	Dezembro 2022	Var. %
Ativos			
Ativos não correntes			
Outros ativos não correntes	2.131	2.731	(22%)
Ativos correntes			
Caixa e equivalentes	317	201	57%
Outros ativos correntes	342	448	(24%)
Ativos não correntes detidos para venda	3	188	
Total do ativo	2.792	3.568	(22%)
Passivos correntes			
Empréstimos e locações financeira	752	183	311%
Outros ativos correntes	380	450	(16%)
Passivos diretamente relacionados a ativos não correntes detidos para venda	-	150	
Passivos não correntes			
Empréstimos e locações financeira	943	1.496	(37%)
Outros passivos	303	417	(27%)
Total do passivo	2.379	2.696	(12%)
Capital próprio atribuível a:			
Detentores de capital	210	506	(58%)
Interesses sem controlo	203	366	(44%)
Total do capital próprio	414	872	(53%)
Total do passivo e do capital próprio	2.792	3.568	(22%)

O perfil da dívida externa, exceto com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2023 era o seguinte:



Entre as próximas dívidas a vencer, incluem-se: (i) empréstimos para fins de capital circulante que incluem 8 milhões euros em linhas de backup (na Argentina), que são regularmente renovadas; (ii) duas parcelas de amortização dos empréstimos, que foram adiadas de junho e dezembro para maio de 2024, representando 287 milhões de euros (Holding e Brasil); (iii) vencimento do Obrigacionista em julho, representando 497 milhões de euros; (iv) 12 milhões de euros em empréstimos bilaterais no Brasil (dos quais 6 milhões de euros foram liquidados em janeiro de 2024); e (v) 36 milhões de euros em empréstimos de curto prazo da Loma Negra. Do ponto de vista cambial, a dívida está principalmente equilibrada entre o Real Brasileiro (BRL) e o Dólar Americano (USD), que correspondem a 54% e 40% do total da dívida bruta, respectivamente.

4.3. Desempenho por País

Brasil

A indústria de cimento do Brasil registou uma diminuição de 1,7% em 2023, enfrentando desafios para recuperar o nível de atividade, como taxas de juros mais altas, endividamento das famílias e menor lançamento de imóveis. O volume de cimento e clínquer da InterCement Brasil acompanhou a diminuição geral da indústria. Por outro lado, o mercado de trabalho, que tem mostrado sinais de recuperação, controle da inflação, cortes de taxas de juros atuais e o crescimento resultante do PIB podem favorecer a indústria de cimento nos próximos meses.

Enquanto isso, a receita líquida diminuiu 5,9% em relação a 2022, refletindo a retração de preços nas principais regiões do país, seguindo as métricas da indústria de cimento, que acumularam quedas de preços ao longo do ano, mostrando sinais de uma recuperação tímida mais recentemente.

Os custos de produção, em moeda local, diminuíram 11% em relação a 2022, impulsionados pela redução no preço do petcoke, que se espera que prevaleça ao longo de 2024. Como resultado, o EBITDA Ajustado totalizou 134 milhões de euros no trimestre, mostrando uma queda de 18,4% em relação a 2022.

Argentina

As operações argentinas mostraram uma retração no volume de 4,5% em relação ao ano anterior, principalmente devido a uma contração nas vendas de cimento ensacado (segmento retalhista), refletindo a incerteza política e económica que se intensificou após as eleições primárias de agosto.

As vendas no retalho foram parcialmente compensadas pelo crescimento do segmento de cimento a granel e apoiadas pela sólida demanda de concreto por parte da construção privada e obras públicas de pequena escala. Isso contribuiu para uma retração de 38,4% na receita (em termos de USD), que também foi afetada pela dinâmica de preços mais suaves, uma vez que a inflação e a desvalorização da moeda local não correspondiam e levaram a uma queda temporária nos preços em USD.

Apesar dos volumes mais baixos no quarto trimestre, a indústria demonstrou forte capacidade de adaptação ao ambiente económico e encerrou o ano com o segundo maior volume de despacho na história.

O menor custo dos insumos energéticos, tanto térmicos quanto elétricos, não foi suficiente para compensar o contexto de alta inflação, maxidepreciação e menor volume de vendas durante este trimestre. Portanto, o EBITDA Ajustado diminuiu 51,4% em relação ao ano anterior, para 114 milhões de euros, enquanto as margens foram 4,5 pontos percentuais menores do que no ano passado.

5. Eventos Subsequentes

Aquisição de ações próprias – Segmento Argentina

No dia 19 de dezembro de 2023, a Administração aprovou um novo plano de aquisição de ações próprias do Grupo até 30 de março de 2024, no valor máximo de 600 milhões de ARS. Durante o mês de janeiro de 2024, a Loma Negra adquiriu 25.650 ADRs pelo valor total de ARS 146.403 (equivalente a 0,161 milhares de euros).

Pagamento de juros de Obrigações

No dia 16 de janeiro de 2024, o Grupo pagou juros no montante de 14.542 milhares de euros aos detentores de Obrigações.

Alienação do segmento de negócios de África do Sul e Moçambique

Em 27 de junho de 2023, a Empresa chegou a um acordo com a Huaxin Cement Co. Ltd., referente à venda dos negócios correspondentes, coletivamente denominados "Negócio de África", que foi concluída definitivamente em dezembro de 2023, com o recebimento do preço de venda provisório de 209.484 milhares de euros (US\$ 231.563). Em abril de 2024, a Empresa e o comprador chegaram a um acordo sobre o valor do ajuste a ser pago no contexto da alienação do "Negócio de África", no montante de 9.253 milhares de euros (US\$ 9.887), o qual inclui o reembolso dos investimentos feitos pela Empresa na expansão da fábrica de Nacala em Moçambique. Este montante foi recebido em 13 de maio de 2024. Decorrente deste processo, a empresa não espera nenhuma obrigação futura ou outros impactos materiais.

Acordo de exclusividade para venda das subsidiárias no Brasil e na Argentina

No dia 2 de maio de 2024, o Grupo anunciou ao mercado que, no contexto do processo competitivo organizado pelo Banco BTG Pactual, foi assinado no dia 1 de maio de 2024, um acordo que prevê exclusividade até 12 de julho de 2024 com a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em relação à potencial aquisição das ações representando 100% do capital da Empresa. Não obstante o exposto, até à data de hoje, não há nenhum documento assinado que gere qualquer obrigação vinculativa ou compromisso por parte da Empresa ou das suas subsidiárias em relação a qualquer potencial transação.

Adiamento da liquidação dos empréstimos obrigacionistas

No dia 8 de maio de 2024, a Empresa anunciou que chegou a um acordo com os seus detentores de empréstimos obrigacionistas, para o adiamento dos pagamentos devidos nessa data, para preservar a liquidez enquanto negocia um plano de refinanciamento abrangente.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

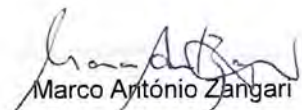
“Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o resultado líquido em base individual foi positivo em 171.580.996,12 euros, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral: a) a atribuição de gratificações aos colaboradores da Empresa, até ao montante de 175.000,00 euros, valor este já considerado na preparação das demonstrações financeiras; b) a transferência do resultado líquido do exercício para Resultados Transitados.”

7. Informações Legais

De acordo com as informações legais em vigor informa-se o seguinte:

- i) Não existem quaisquer dívidas em mora de contribuições para a Segurança Social;
- ii) Em 12/04/2024 foi emitida, pela Autoridade Tributária e Aduaneira, uma certidão que atesta que a sociedade tem a sua situação tributária regularizada, nos termos previstos nos artigos 177.º-A e 169.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário. No entanto, tanto quanto é do conhecimento da sociedade, ainda se encontra pendente de apreciação a garantia prestada pela mesma para efeitos de suspensão do processo de execução fiscal referente ao IRC de 2018.
- iii) Durante o ano de 2023 não ocorreram nenhuma transações com ações próprias. Em 31 de dezembro de 2023, a **Empresa** detinha em carteira 5.906.098 ações próprias;
- iv) Não se verificaram negócios entre a **Empresa** e os seus administradores.

Conselho de Administração



Marco António Zangari



Paulo Sérgio de Oliveira Diniz



Armando Sérgio Antunes da Silva

8. Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Dezembro	
		2023	2022 (Reexpresso)
Operações em continuação:			
Vendas e prestações de serviços	7	1.122.939	1.458.373
Outros proveitos operacionais	8	13.606	68.720
Total de proveitos operacionais		1.136.545	1.527.094
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(188.339)	(219.091)
Fornecimentos e serviços externos	10	(549.299)	(690.452)
Custos com o pessoal	11	(144.405)	(185.339)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7, 17, 18, 19 e 35	(120.770)	(160.370)
Provisões	7 e 33	-	(1.234)
Outros custos operacionais	12	(30.753)	(40.415)
Total de custos operacionais		(1.033.565)	(1.296.900)
Resultado operacional	7	102.980	230.193
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 13	(267.246)	(355.554)
Resultados relativos a investimentos	7 e 13	-	(2.224)
Resultado antes de impostos	7	(164.266)	(127.585)
Impostos sobre o rendimento	7 e 14	(25.173)	(40.628)
Resultado líquido dos exercícios das operações em continuação	7	(189.438)	(168.213)
Operações em descontinuação:			
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	5 e 7	(342.952)	(35.942)
Resultado líquido dos exercícios		(532.391)	(204.155)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	29 e 30	(14)	246
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Instrumentos financeiros de cobertura	29	818	818
Ativos financeiros disponíveis para venda	28	406.356	-
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	28 e 30	(6.065.419)	(1.420.357)
Efeito da adoção IAS29		5.775.994	1.687.309
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		117.734	268.015
Rendimento integral consolidado dos exercícios		(414.656)	63.860
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	16	(553.439)	(224.280)
Interesses sem controlo	7 e 30	21.048	20.124
		(532.391)	(204.155)
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital		(295.588)	(23.726)
Interesses sem controlo		(119.068)	87.587
		(414.656)	63.860
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas:			
Básico	16	(0,203)	(0,082)
Diluído	16	(0,203)	(0,082)
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	16	(0,079)	(0,063)
Diluído	16	(0,079)	(0,063)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Ativos não correntes:			
Goodwill	17	597.646	714.695
Ativos intangíveis	18	84.485	83.678
Ativos fixos tangíveis	19	1.071.554	1.518.602
Direitos de uso	35	50.664	27.021
Outros investimentos		8.180	7.566
Outras dívidas de terceiros	21	143.240	136.533
Estado e outros entes públicos	22	23.347	42.103
Outros ativos não correntes		1.412	3.584
Ativos por impostos diferidos	23	150.623	177.816
Total de ativos não correntes		2.131.152	2.711.596
Ativos correntes:			
Existências	24	183.583	268.002
Clientes e adiantamentos a fornecedores	25	51.789	63.746
Outras dívidas de terceiros	21	79.728	68.833
Estado e outros entes públicos	22	21.416	43.244
Caixa e equivalentes de caixa	40	316.553	201.497
Outros ativos correntes		5.082	6.950
		658.151	652.272
Ativos não correntes detidos para venda	5	2.901	187.744
Total de ativos correntes		661.052	840.016
Total do ativo	7	2.792.204	3.551.613
Capital próprio:			
Capital	26	903.185	903.185
Ações próprias	27	(27.216)	(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	28	(844.839)	(1.101.872)
Outras reservas	29	1.124.112	1.121.137
Resultados transitados		(391.603)	(165.203)
Resultado líquido do exercício	16	(553.439)	(224.280)
Capital próprio atribuível a acionistas		210.200	505.751
Interesses sem controlo	30	203.428	366.257
Total de capital próprio	7	413.629	872.009
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	23	250.645	352.634
Benefícios pós-emprego	31	-	567
Provisões	33	24.680	28.392
Empréstimos	34	777.047	1.476.669
Passivos de locação	35	44.361	19.325
Outras dívidas a terceiros		23.721	29.297
Estado e outros entes públicos	22	4.212	5.791
Total de passivos não correntes		1.124.666	1.912.674
Passivos correntes:			
Provisões	33	-	97
Empréstimos	34	861.259	181.214
Passivos de locação	35	12.371	10.446
Fornecedores e adiantamentos de clientes	38	162.343	267.187
Outras dívidas a terceiros		55.562	49.835
Estado e outros entes públicos	22	28.982	43.043
Outros passivos correntes		133.393	64.833
		1.253.910	616.656
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	5	-	150.274
Total de passivos correntes		1.253.910	766.930
Total do passivo	7	2.378.575	2.679.604
Total do passivo e capital próprio		2.792.204	3.551.612

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2021		903.185	(27.216)	(1.301.562)	1.136.295	(293.277)	121.907	538.733	366.294	905.026
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(224.280)	(224.280)	20.124	(204.155)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	28, 29 e 30	-	-	(678.015)	864	-	-	(677.151)	(742.142)	(1.419.293)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	877.704	-	-	-	877.704	809.605	1.687.309
Total do rendimento consolidado integral		-	-	199.690	864	-	(224.280)	(23.726)	87.587	63.860
Aplicação do resultado consolidado de 2021:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	121.307	(121.307)	-	-	-
Dividendos distribuídos	30	-	-	-	-	-	-	-	(79.190)	(79.190)
Variações de participações financeiras e outros	29 e 30	-	-	-	(16.022)	6.767	-	(9.255)	(8.433)	(17.688)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		903.185	(27.216)	(1.101.872)	1.121.137	(165.203)	(224.280)	505.751	366.257	872.009
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(553.439)	(553.439)	21.048	(532.391)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	28, 29 e 30	-	-	(2.749.656)	818	-	-	(2.748.838)	(2.909.421)	(5.658.259)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	3.006.689	-	-	-	3.006.689	2.769.305	5.775.994
Total do rendimento consolidado integral		-	-	257.033	818	-	(553.439)	(295.588)	(119.068)	(414.656)
Aplicação do resultado consolidado de 2022:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(224.280)	224.280	-	-	-
Dividendos distribuídos	30	-	-	-	-	-	-	-	(43.694)	(43.694)
Variações de participações financeiras e outros	29 e 30	-	-	-	2.158	(2.120)	-	38	(67)	(30)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		903.185	(27.216)	(844.839)	1.124.112	(391.603)	(553.439)	210.200	203.428	413.629

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.587.966	2.249.126
Pagamentos a fornecedores		(1.080.884)	(1.346.540)
Pagamentos ao pessoal		(148.886)	(188.486)
Fluxos gerados pelas operações		358.196	714.100
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(13.232)	(65.288)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(158.469)	(223.626)
Fluxos das atividades operacionais (1)		186.495	425.186
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Alterações de perímetro de consolidação por alienações	5	219.725	492
Fundos exclusivos e outros investimentos		1.357	41.695
Ativos fixos tangíveis		12.041	30.385
Juros e proveitos similares		12.168	8.757
Outros		107	20
		245.398	103.217
Pagamentos respeitantes a:			
Alterações de perímetro de consolidação por aquisições	5	-	(1.304)
Fundos exclusivos e outros investimentos	40	(34.649)	(28.358)
Ativos fixos tangíveis		(101.766)	(116.341)
Ativos intangíveis		(7.813)	(5.758)
Outros		(25.949)	(19.247)
		(170.177)	(171.008)
Fluxos das atividades de investimento (2)		75.220	(67.791)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	34	415.292	359.251
Outros		2.791	(3.099)
		418.083	356.152
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	34	(258.603)	(250.032)
Juros e custos similares		(164.732)	(212.752)
Dividendos		(81.103)	(74.125)
Compra de ações próprias	40	-	(20.339)
Passivos de locação	35	(28.230)	(25.806)
Outros		514	(79.549)
		(532.154)	(662.603)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(114.072)	(306.452)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		147.644	50.943
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		(37.020)	(22.100)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	205.929	177.087
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	40	316.553	205.929

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços		270	294
Proveitos suplementares	8	-	23
Outros proveitos operacionais	8	4.324	19
Total de proveitos operacionais		<u>4.594</u>	<u>336</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas		-	(137)
Fornecimentos e serviços externos	10	(1.376)	(1.760)
Custos com o pessoal	11	(844)	(988)
Provisões	33	-	(1.102)
Outros custos operacionais	12	(784)	(753)
Total de custos operacionais		<u>(3.005)</u>	<u>(4.740)</u>
Resultado operacional		<u>1.589</u>	<u>(4.404)</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	13	(111)	(186)
Resultados relativos a empresas associadas	13	10.600	56.977
Resultados relativos a investimentos	13 e 20	154.828	(582.360)
Resultado antes de impostos		<u>166.906</u>	<u>(529.973)</u>
Impostos sobre o rendimento	14	4.675	(1.109)
Resultado líquido do exercício	16	<u>171.581</u>	<u>(531.082)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>171.581</u>	<u>(531.082)</u>
Resultado líquido por ação:			
Básico	16	0,063	(0,195)
Diluído	16	0,063	(0,195)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Ativos não correntes:			
Investimentos em subsidiárias e associadas	20	1.098.107	933.058
Outros investimentos		65	65
Ativos por impostos diferidos	23	248	274
Total de ativos não correntes		<u>1.098.419</u>	<u>933.396</u>
Ativos correntes:			
Existências	24	2.100	2.100
Cientes e adiantamentos a fornecedores	25	19	295
Outras dívidas de terceiros		3.247	637
Estado e outros entes públicos	23	919	803
Caixa e equivalentes de caixa	40	412	170
Outros ativos correntes		655	480
Total de ativos correntes		<u>7.351</u>	<u>4.484</u>
Total do ativo		<u>1.105.770</u>	<u>937.881</u>
Capital próprio:			
Capital	26	903.185	903.185
Ações próprias	27	(27.216)	(27.216)
Reservas	29	207.853	207.853
Resultados transitados		(158.979)	372.103
Resultado líquido do exercício	16	171.581	(531.082)
Total de capital próprio		<u>1.096.424</u>	<u>924.843</u>
Passivos não correntes:			
Provisões	33	2.731	7.299
Total de passivos não correntes		<u>2.731</u>	<u>7.299</u>
Passivos correntes:			
Provisões	33	-	-
Fornecedores e adiantamentos de clientes	38	673	511
Outras dívidas a terceiros	41	4.871	4.597
Estado e outros entes públicos	23	33	27
Outros passivos correntes		1.038	603
Total de passivos correntes		<u>6.615</u>	<u>5.738</u>
Total do passivo		<u>9.346</u>	<u>13.038</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1.105.770</u>	<u>937.881</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2021		903.185	(27.216)	207.853	(0)	372.103	1.455.925
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(531.082)	(531.082)
Total do rendimento integral		-	-	-	-	(531.082)	(531.082)
Aplicação do resultado de 2020:							
Transferência para resultados transitados		-	-	-	372.103	(372.103)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		903.185	(27.216)	207.853	372.102	(531.082)	924.843
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	171.581	171.581
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		-	-	-	-	-	-
Total do rendimento integral		-	-	-	-	171.581	171.581
Aplicação do resultado de 2021:							
Transferência para resultados transitados		-	-	-	(531.082)	531.082	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		903.185	(27.216)	207.853	(158.979)	171.581	1.096.424

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		956	52
Pagamentos a fornecedores		(1.562)	(1.613)
Pagamentos ao pessoal		(650)	(917)
Fluxos gerados pelas operações		(1.256)	(2.479)
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		1.236	489
Pagamentos de outros impostos		(164)	
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(37)	(74)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(221)	(2.064)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	20	36.714	(1.800)
Dividendos	40		2.450
		36.714	650
Pagamentos respeitantes a:			
Outros	20	(36.403)	-
		(36.403)	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		311	650
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e custos similares		3	4
Financiamentos concedidos	40	150	1.550
		153	1.554
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(1)	(42)
Financiamentos obtidos	40	-	(349)
		(1)	(391)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		152	1.163
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		242	(251)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	170	421
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	40	412	170

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2023.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas

Em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (“InterCement Portugal” ou “**Empresa**”), anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um **Grupo** empresarial que em 31 de dezembro de 2023 detinha subsidiárias em 2 países: Brasil, Argentina, denominado (“**Grupo**”).

O fabrico e comercialização de cimento constituem o negócio nuclear do **Grupo**. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o capital circulante é negativo no valor de 592.858 milhares de euros, tendo o **Grupo** incorrido num prejuízo de 532.391 milhares de euros (prejuízo de 204.155 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, substancialmente resultantes de i) redução da procura do cimento aumentando a pressão competitiva sobre os preços de venda, ii) pressão inflacionária sobre certos custos e despesas ocorridas entre 2022 e 2023, principalmente em relação ao petcoke, insumo produtivo relevante e cujos preços no mercado internacional dispararam em 2022, com queda registada ao longo de 2023, mas com efeito negativo nas margens operacionais e, consequentemente, no caixa, iii) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e obrigações, resultando em um aumento no serviço da dívida relevante, sobre empréstimos, financiamentos e obrigações da controlada InterCement Brasil S.A. e, principalmente, iv) da reclassificação para o passivo circulante, das parcelas de principal e juros das debêntures devidas em junho e dezembro de 2023 (cujo vencimento foi adiado junto aos credores inicialmente para 08 de setembro de 2023 sendo, posteriormente, renegociada para 08 de dezembro de 2023 e depois 08 de maio de 2024), assim como das parcelas vincendas em junho de 2024 e dezembro de 2024, em função de seus vencimentos correspondentes.

Considerando os resultados auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas no plano de negócios e orçamento para 2024, a administração do Grupo e seus controladores projetam a recuperação da margem bruta e incremento da geração de caixa das controladas nos próximos meses, continuando essa tendência durante o ano de 2024, fato esse já observado nos primeiros meses de 2024. Esta avaliação inclui, além de ações da própria administração, considerações quanto a certas premissas macroeconomicas que são alheias ao controlo do Grupo, como redução dos custos do petcoke e da taxa Selic, e retomada de aumentos no preço de venda, tomando-se por base as expectativas de mercado mais recentes.

Adicionalmente, o Grupo e os acionistas controladores, estão comprometidos com a venda de ativos operacionais e não operacionais, sendo que em 28 de junho de 2023, foi assinado o acordo de venda das operações em Moçambique e África do Sul para a Huaxin Cement Co. A conclusão da transação foi aprovada pelos reguladores dos referidos países em dezembro de 2023, momento em que os

recursos provenientes da venda também foram recebidos. Estes recursos serão destinados à redução da alavancagem financeira do Grupo.

Adicionalmente, a controlada InterCement Brasil S.A. é garantia referente à emissão de Senior Notes emitidas pela controlada indireta da Companhia InterCement Financial Operations, B.V., que vencem em julho de 2024, e caso o Grupo não consiga refinar as correspondentes Senior Notes até maio de 2024, os empréstimos obrigacionistas serão obrigatoriamente resgatáveis, com cross-default da totalidade da alavancagem do Grupo. A Companhia segue comprometida e avaliando alternativas para concluir essa negociação.

Em virtude desses compromissos de curto prazo e do horizonte temporal previsível, o Grupo e sua controladora, contrataram assessores jurídicos para auxiliar na avaliação de alternativas estratégicas, que vão desde a entrada de um sócio investidor (private placement) até fusões ou parcerias com players estratégicos, e inclusive um potencial desinvestimento. Nesse contexto, um processo competitivo foi iniciado ainda em 2023. Consequentemente, foram recebidas e analisadas ofertas, juntamente com outras opções para equacionar a estrutura de capital, em consonância com as iniciativas mencionadas anteriormente. Neste contexto, foram construídos cenários de fluxos de caixa alternativos, refletindo os diferentes resultados da reestruturação da dívida e as opções de desinvestimento potenciais que podem ser materializadas no curto prazo, demonstrando que a atual situação de capital circulante negativo pode ser superada sob tais cenários plausíveis, apesar da incerteza intrínseca associada a qualquer cenário envolvendo múltiplos stakeholders e credores. Considerando a probabilidade de sucesso dos cenários potenciais avaliados (alguns mais avançados que outros), o Grupo e seus controladores consideram apropriado o uso do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Essa posição será reavaliada a cada trimestre, à medida que evoluem as discussões mencionadas anteriormente, as quais representam fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

Desinvestimento no segmento de negócios do Egito, África do Sul e Moçambique

Egito

Em 27 de janeiro de 2023, o **Grupo** anunciou a assinatura de um acordo definitivo para a venda de todas as suas operações no Egito, com transferência imediata do controle ao comprador. A venda resultou na necessidade de registrar uma perda por imparidade no investimento líquido no montante de 8.401 milhares de euros e contribuiu positivamente para os planos de gestão de passivos em curso do **Grupo** e para uma estratégia mais focada nos principais mercados.

Os recursos líquidos recebidos em janeiro de 2023 decorrentes desta venda foram aplicados para pagar a dívida existente, de acordo com os contratos de fideicomisso existentes (Notas 34 e 46).

Consequentemente, as perdas dos exercícios de 2023 e 2022 decorrentes do segmento Egito foram apresentadas como “operações descontinuadas” nas Demonstrações Consolidadas de resultados, e como “Ativos classificados como detidos para venda” e “Passivos diretamente associados a ativos classificados como mantidos para venda” nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício

findo em 31 de dezembro de 2023, conforme exigido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro 5 (“IFRS5”) – Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

África do Sul e Moçambique

Em 28 de dezembro de 2023, a Entidade conclui a venda das operações na África do Sul e Moçambique, com transferência do controle para o comprador, mediante um valor provisional de 209.484 milhares de euros (equivalente a US\$231.563 mil). A venda resultou em um ganho de 54.857 milhares de euros. A Entidade pretende utilizar os recursos líquidos da venda, também alinhada ao Programa de Gerenciamento de Passivos, para liquidar parte de seu endividamento em aberto (vide Nota 1 para mais informações). Com o desreconhecimento do investimento em dezembro de 2023, a Entidade reclassificou para o resultado financeiro as diferenças de conversão cambial em balanço para moeda de apresentação euro, que anteriormente estavam classificadas no capital próprio, no montante de 206.853 milhares de euros.

Consequentemente, as perdas dos exercícios de 2023 e 2022 decorrentes do segmento Africa do Sul e Moçambique foram apresentadas como “operações descontinuadas” nas Demonstrações Consolidadas de resultados, e como “Ativos classificados como detidos para venda” e “Passivos diretamente associados a ativos classificados como mantidos para venda” nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme exigido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro 5 (“IFRS5”) – Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Conflito Rússia x Ucrânia e Israel vs Palestina

Os recentes acontecimentos geopolíticos na Europa de Leste (conflito Rússia x Ucrânia) e no Médio Oriente (Israel x Palestina) continuam a ser um desafio para a resiliência das economias mundiais e a Administração acompanha de perto a evolução destas ameaças. Como resultado deste evento, a inflação está pressionada e as taxas de juros aumentaram rapidamente em todo o mundo. Além disso, as operações financeiras e comerciais entre Rússia ou Ucrânia com e outros países foram significativamente impactadas. O **Grupo** não possui ativos nem quaisquer operações financeiras e comerciais com qualquer um dos países, não tendo por isso sido diretamente impactado por este conflito. A indústria de cimento, mesmo com a subida da inflação e o aumento dos juros, está sendo resiliente e continua a gerar caixa conforme o esperado, também não se verificou significativo impacto no justo valor dos ativos. O **Grupo** possui empréstimos e empréstimos obrigacionistas com taxas flutuantes, principalmente CDI (Certificados de Depósitos Interbancários) e, portanto, as despesas de juros aumentaram em relação aos períodos anteriores, contribuindo para as perdas do **Grupo** (Nota 37).

2. Políticas contabilísticas materiais

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas e separadas (da **Empresa**) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da **Empresa** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras separadas e consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2023. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por “IFRS”.

Todas as informações relevantes nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem ao utilizado pela Administração na condução da Empresa.

A moeda funcional da Empresa e as demonstrações financeiras são apresentadas em Euro (moeda de apresentação).

Nota sobre a prática contabilística dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras da Loma Negra CIASA.

A taxa de inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina ultrapassou 100%, não existindo a expectativa de uma redução significativa no curto prazo. Tal situação requereu a adoção, nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, das disposições da IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) ao segmento da Argentina (operações cuja moeda funcional é o peso argentino). Esses ajustes começaram a ser apresentados desde 1 de julho de 2018 (data em que foi identificada a hiperinflação).

A IAS 29 exige que as demonstrações financeiras relativas a operações cuja moeda funcional seja hiperinflacionária sejam ajustadas pela aplicação de um índice geral de preços e expressas na unidade de mensuração (a moeda hiperinflacionária) atual no final do período de relatório.

Como resultado do exposto acima, as nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 refletem a contabilidade de hiperinflação para nossas subsidiárias argentinas aplicando as regras do IAS 29.

Os impactos ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da adoção da IAS 29 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi o aumento do capital próprio em 5.775.994 milhares

de euros (1.687.309 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022), reportado em ajustamentos de conversão cambial e interesses não controlados (Notas 28 e 30), principalmente decorrente da reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 18 e 19), e do aumento dos resultados financeiros (Nota 13) no montante de 155.500 milhares de euros (71.119 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

2.2. Normas, interpretações e revisões

Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e	A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

passivos decorrentes a uma transação única	<p>Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.</p> <p>Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar	<p>Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar.</p> <p>Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.</p>

Da adoção das normas acima, não decorreram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-2024	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em	1-jan-2024	<p>Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“<i>sale & leaseback</i>”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15,</p>

transações de venda e relocação		<p>com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
---------------------------------	--	--

O **Grupo** não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não se estima que da futura adoção das normas acima, decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	<p>Estas alterações à IAS 7 <i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i> e à IFRS 7 <i>Instrumentos Financeiros: Divulgações</i>, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.</p> <p>Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.</p>
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo **Grupo** no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração (“Administração”) formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de ativos não correntes (excluindo *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do **Grupo**, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao **Grupo**.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. c). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

- Imparidade de contas a receber

O risco de crédito associado às contas a receber é avaliado no final de cada período de relatório, levando em consideração as informações históricas do devedor e seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação dos riscos estimados de cobrança nas datas dos balanços, que podem ser diferentes do risco efetivo a incorrer.

- Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o **Grupo** opera.

- Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes

O **Grupo** analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho futuro.

- Mensuração de instrumentos financeiros derivados

A mensuração de instrumentos financeiros derivados envolve um conjunto de estimativas e pressupostos sobre o comportamento de variáveis, nomeadamente o comportamento de taxas de juro e de câmbio, bem como estimativas sobre o risco de crédito do **Grupo** e das diversas contrapartes envolvidas, as quais poderão divergir daqueles que venham efetivamente a ocorrer.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o **Grupo** detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o **Grupo** detém o controlo sobre uma entidade.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do **Grupo** dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração do resultado e de outro rendimento integral na rubrica “Outros proveitos operacionais”.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista (ex: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo **Grupo** são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período que não pode exceder um ano após a data de aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiram na data de aquisição.

O **Grupo** reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentadas separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral nas rubricas “Interesses sem controlo”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses sem controlo, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses sem controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do **Grupo**. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 4.

b) Alterações nos interesses detidos em entidades controladas

Alterações nos interesses detidos pelo **Grupo** em entidades controladas que não resultem na perda de controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo **Grupo** e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor pelo qual os interesses que não controlam forem ajustados e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do **Grupo**.

Quando o **Grupo** perde controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o **Grupo** tivesse abatido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e., reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao custo no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo **Grupo**.

c) Investimentos em associadas, empreendimentos conjuntos e participadasAssociadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o **Grupo** exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do **Grupo** e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, o qual não é apresentado numa linha separada da demonstração da posição financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração do resultado e de outro rendimento integral as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do **Grupo** nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o **Grupo** tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o **Grupo** retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) correspondem a acordos conjuntos pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do **Grupo** nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração do resultado e de outro rendimento integral como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo**.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o **Grupo** não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor.

c) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias acrescido do justo valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do **Grupo** (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de

balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de “Ajustamentos de conversão cambial”.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo**, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado, conforme abaixo:

	Anos de vida útil
Software	3 a 5
Despesas de investigação e desenvolvimento	3 a 5
Concessões	10 a 35
Marcas, patentes e outros	6

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-50
Equipamento básico	4-40
Equipamento de transporte	4-32
Equipamento administrativo	2-14
Minas e jazidas	(*)
Reservatório, barragens e adutoras	24
Fornos moinhos e silos	50-100

(*) A extração de minas e reservas de minério é efetuada: (a) com base na produção real em comparação com o rendimento total esperado; ou (b) de forma linear ao longo da vida útil da mina.

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras separadas)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contabilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de

imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Direitos de uso

O **Grupo** avalia no início de cada contrato se o mesmo é, ou contém, um direito de uso. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação.

Grupo como arrendatário

O **Grupo** aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os direitos de uso, exceto para os de curto prazo e/ou baixo valor. O **Grupo** reconhece passivos de locação para efetuar pagamentos de direitos de uso e ativos de direito de uso representando o direito de usar os ativos subjacentes.

Ativos de Direitos de Uso

O Grupo reconhece ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, menos quaisquer depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer reavaliação dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o montante dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de direito de uso feitos na data de início ou antes desta, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados de forma linear ao longo do prazo mais curto entre o prazo de locação e as vidas úteis estimadas dos ativos (Nota 2.6).

Se a propriedade do ativo arrendado for transferida para o **Grupo** no final do prazo de locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a imparidade. Ver Nota 2.8.

Passivos de locação

Na data de início da locação, o **Grupo** reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos de locação a serem feitos ao longo do prazo do contrato. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância) menos quaisquer incentivos de locação a receber, pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo **Grupo** e pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo refletir o **Grupo** exercendo a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que ocorre o evento ou condição que desencadeia o pagamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos de locação, o Grupo utiliza a sua taxa de empréstimo incremental (taxa nominal) na data de início da locação porque a taxa de juros implícita no locação não é prontamente determinável. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir a ação do juros e reduzido pelos pagamentos de locação efetuados. Além disso, o valor contabilístico dos passivos de locação é reavaliado se houver uma modificação, uma mudança no prazo da locação, nos pagamentos (por exemplo, mudanças nos pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação) ou uma mudança na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor

O **Grupo** aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo às suas locações de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, aquelas locações que têm um prazo de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra). Ele também aplica a isenção de reconhecimento de locação de ativos de baixo valor a locações de equipamentos de escritório que são considerados de baixo valor. Nestes casos, os pagamentos de locações são reconhecidos como despesa de forma linear ao longo do prazo da locação.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indicie que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o **Grupo** procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas, que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada em outro rendimento integral, e reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-**grupo** de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio (“IAS 21”), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (“IFRS 9”).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do resultado e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas - Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros - Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos

para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado Líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o **Grupo** contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

Conforme mencionado na Nota 2.1 foram aplicadas as disposições da IAS 29 às operações cuja moeda funcional é o peso argentino, decorrente da designação da economia argentina como hiperinflacionária, sendo os ajustamentos cambiais de economias hiperinflacionárias igualmente reconhecidas em Outro Rendimento Integral.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“ativos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.13. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou **grupo** para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou **grupo** para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira.

Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um plano único coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral e na demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas autónomas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.14. Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade. A **Empresa** identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, sendo este que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do **Grupo** e a afetação de recursos.

O **Grupo** encontra-se organizado em segmentos geográficos.

2.15. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.16. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, exceto nos casos em que as mesmas configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidos na Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral como “Resultado líquido das operações descontinuadas”. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o **Grupo** procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o **Grupo** tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

c) Contratos onerosos

Se o **Grupo** tiver um contrato oneroso (ou seja, take or pay), a obrigação presente conforme o contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes de ser estabelecida uma provisão separada para um contrato oneroso, o **Grupo** reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido nos ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis (ou seja, contratos take or pay, que os custos não podem ser evitados porque há um contrato) de cumprir a obrigação prevista no contrato excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. Os custos inevitáveis ao abrigo de um contrato refletem o menor custo líquido de rescisão do contrato, que é o menor entre o custo de cumpri-lo e quaisquer compensações ou penalidades decorrentes do incumprimento. O custo de cumprimento de um contrato compreende os custos que se relacionam diretamente com o contrato (ou seja, os custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato).

2.18. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes (JVOCI) e ao justo valor por meio do lucro ou prejuízo.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do **Grupo** para gerenciá-los. Com exceção das contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o **Grupo** tenha aplicado o expediente prático, o **Grupo** mensura inicialmente um ativo financeiro pelo seu justo valor mais, no caso de um ativo financeiro que não esteja ao justo valor por meio do lucro ou prejuízo, os custos de transação. As contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço da transação.

Mensuração subsequente de ativos financeiros

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor por meio de OCI com reciclagem de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao justo valor por meio de OCI sem reciclagem de ganhos e perdas acumulados na baixa (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor por meio do lucro ou prejuízo.

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o **Grupo** se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa e equivalentes de caixa e títulos

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros que vencem ou são resgatáveis no curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos e imediatamente convertíveis em dinheiro, com insignificante risco de alteração de valor. Títulos incluem principalmente investimentos em fundos de investimento e títulos de dívida, que são determinados pelo custo amortizado ou pelo justo valor, dependendo de suas características e carteira.

b) Contas a receber

As contas a receber são mensuradas pelo justo valor no reconhecimento inicial e subsequentemente registadas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa efetiva de juros. Correspondem a recebíveis de venda no curso normal dos negócios, líquidos das perdas por imparidades, que são avaliadas no final de cada período de relato, levando em consideração as informações históricas do devedor, seu perfil de risco e ambiente económico. As contas a receber são ajustadas pela avaliação das perdas por imparidades nas datas do período de relato, que podem diferir dos riscos efetivos quando incorridos.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente de sua forma legal. Os instrumentos de capital são contratos que possuem um interesse residual nos ativos **do Grupo** após dedução dos seus passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido líquido dos custos incorridos para a sua emissão.

Para os instrumentos híbridos emitidos, que possuem características de instrumentos patrimoniais e instrumentos financeiros, esses componentes são classificados separadamente de acordo com suas características contratuais. Os instrumentos patrimoniais estão mensurados a custo histórico e os instrumentos financeiros derivativos estão ao valor justo por meio do resultado.

Os principais passivos financeiros e instrumentos de capital em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

a) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros passivos correntes – Juros a pagar”.

b) Contas a pagar, obrigações de confirmação e outras contas a pagar

Contas a pagar, obrigações de confirmação e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. As contas a pagar e outras contas a pagar referem-se a pagamentos por serviços prestados ou bens recebidos no curso normal dos negócios.

As obrigações de confirmação referem-se a obrigações a serem pagas a instituições financeiras decorrentes principalmente da aquisição de matérias-primas, materiais consumíveis e serviços de transporte de fornecedores no Brasil que optaram por antecipar as suas cobranças de caixa com desconto junto às instituições financeiras que operam tais linhas de crédito no país. Essa operação não modifica substancialmente as características da obrigação original com o fornecedor (conta a pagar), mesmo com a mudança de contraparte (a obrigação passa de contas a pagar devido a fornecedores para instituições financeiras), ou seja, não estende e/ou modifica os termos originais de pagamento estabelecidos nas faturas, incluindo as datas de vencimento (tipicamente entre 90 e 120 dias, em conformidade com o ciclo normal de pagamento da Empresa), e o preço de compra dos fornecedores, que são os únicos responsáveis pelos custos financeiros associados aos referidos descontos.

c) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

O **Grupo** tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Outras reservas”) na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

As alterações ao justo valor dos instrumentos financeiros derivativos que protegem investimentos líquidos em uma entidade estrangeira são registadas em "Outros resultados abrangentes (perda)" como ajustes de conversão de moeda em relação ao seu componente efetivo. O componente ineficaz dessas mudanças é reconhecido imediatamente como despesas financeiras líquidas no período. Se o instrumento de hedge não for um derivativo, as variações correspondentes resultantes de mudanças na taxa de câmbio são registadas em "Outros resultados abrangentes (perda)" como ajustes de conversão de moeda.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do **Grupo**, não cumpram todas as disposições da IFRS 9 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

Determinação do Justo Valor dos Instrumentos Financeiros

O justo valor dos ativos financeiros e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

O justo valor dos ativos financeiros e passivos financeiros com termos e condições padrão e negociados em mercados líquidos ativos é determinado com referência aos preços de mercado cotados;

O justo valor de outros ativos financeiros e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de preços geralmente aceites, com base em análise de fluxo de caixa descontado usando preços de transações de mercado atualmente observáveis.

Abate de ativos financeiros e passivos

O Grupo abate um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo para outra entidade. Se o Grupo não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e continua a controlar o ativo transferido, o Grupo reconhece o seu interesse retido no ativo e um passivo associado pelos valores que pode ter que pagar. Se o Grupo mantiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo

financeiro transferido, o Grupo continuará a reconhecer o ativo financeiro e também reconhecerá um empréstimo pelos recursos recebidos.

No abate de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre o valor contabilístico do ativo e a soma dos valores recebidos e a receber é **reconhecida na demonstração de resultados**. Além disso, no abate de um investimento num instrumento de dívida classificado como Justo Valor por Meio de Outros Resultados Abrangentes "FVTOCI", o ganho ou perda acumulado anteriormente acumulado na reserva de reavaliação de investimentos é transferido para a demonstração de resultados. No abate de um investimento em instrumento de capital próprio, em que o Grupo optou pelo reconhecimento inicial ao FVTOCI, o ganho ou perda acumulado anteriormente acumulado na reserva de reavaliação de investimentos não é reclassificado para a demonstração de resultados, mas transferido para resultados transitados.

O Grupo abate passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são pagas, canceladas ou vencem. A diferença entre o valor contabilístico do passivo financeiro abatido e o montante pago e a pagar é reconhecida na demonstração de resultados.

Quando o Grupo troca com o credor existente um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Da mesma forma, o Grupo contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou parte dele como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente líquido dos fluxos de caixa sob os novos termos, incluindo quaisquer taxas pagas líquidas de quaisquer taxas recebidas e descontadas usando a taxa efetiva original, for pelo menos 10 por cento diferente do valor presente líquido dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. Se a modificação não for substancial, a diferença entre: (1) o valor contabilístico do passivo antes da modificação; e (2) o valor presente dos fluxos de caixa após a modificação deve ser reconhecida na demonstração de resultados como ganho ou perda de modificação dentro de outros ganhos e perdas.

2.19. Imparidade de ativos financeiros

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("*expected credit losses*") daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o **Grupo** reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes ("*lifetime*"). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do **Grupo**, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o **Grupo** reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o **Grupo** mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“12 months expected credit losses”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-months *expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do **Grupo** a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao **Grupo** em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o **Grupo** espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o **Grupo** mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o **Grupo** mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos 12-months, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O **Grupo** reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

2.20. Benefícios pós-emprego – pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo líquido dos juros, o qual resulta da aplicação da taxa de desconto sobre a responsabilidade líquida no início do período. Os ganhos e perdas atuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo **Grupo** para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.21. Benefícios pós-emprego – saúde

Algumas das empresas do **Grupo** mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – Benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.22. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Rédito e especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados. As principais receitas do **grupo** são as seguintes:

Vendas

O **Grupo** considera que as suas vendas incorporam uma obrigação de desempenho única, que é cumprida no momento da entrega definitiva das mercadorias vendidas ao cliente. O *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única daquelas transações ocorre num momento específico do tempo quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o cliente.

As vendas referem-se, principalmente, à venda de cimento, betões e agregados e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o comprador. O **Grupo** considera que tal acontece quando os bens vendidos são entregues ao cliente nas condições contratadas com o respetivo cliente. Os descontos de quantidade concedidos são registados no período a que respeitam como uma redução do valor das vendas a que estão associados.

Prestações de serviços

As prestações de serviços são reconhecidas em resultados quando efetuadas, período ao longo do qual o seu controlo é transferido para a contraparte.

Relativamente aos acordos que o **Grupo** celebra para a prestação de serviços continuados, com partes relacionadas ou entidades terceiras, o **Grupo** entende que as referidas obrigações são satisfeitas durante o período da sua prestação, ocorrendo o seu reconhecimento ao longo do tempo, sendo os respetivos critérios considerados pelo **Grupo** no reconhecimento destas receitas, ao abrigo do IFRS 15.

2.24. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do **Grupo**.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração do resultado e do outro rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

2.25. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo **Grupo**, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.26. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto no que respeita à adoção de normas ou interpretações novas, revistas ou emendadas mencionadas na Nota 2, as quais não tiveram impactos significativos na posição financeira ou no resultado integral, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo** são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

4. Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, InterCement Portugal, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais existe controlo

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2023	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2022
SEGMENTO HOLDINGS, ENTIDADES DE SUPORTE AO NEGÓCIO, CORPORATIVAS E TRADING			
IC PORTUGAL	INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.		
INVERSIONES	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.	100,00	100,00
ITI ARGENTINA	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA, S.L.	100,00	100,00
IC B.V.	INTERCEMENT FINANCIAL OPERATIONS B.V.	100,00	100,00
LUXEMBOURG REINSURANCE	INTERCEMENT LUXEMBOURG REINSURANCE, S.A.	a)	100,00
SEGMENTO BRASIL			
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A.	100,00	100,00
NEOGERA	NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.	99,87	99,87
BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES, S.A.	80,07	80,07
ESTREITO	ESTREITO PARTICIPAÇÕES	83,77	83,77
MACHADINHO	MACHADINHO PARTICIPAÇÕES, S.A.	80,15	80,15
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	100,00	100,00
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	100,00	100,00
SEGMENTO ARGENTINA E PARAGUAI			
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A.	b)	52,14
COFESUR	COFESUR, S.A.	b)	52,14
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A.	b)	52,14
FERROSUR ROCA	FERROSUR ROCA, S.A.	41,71	41,71
CEMENTOS DEL PLATA	CEMENTOS DEL PLATA, S.A.	0,10	0,10

Empresas consolidadas pelo método - operações conjuntas

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2023	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2022
SEGMENTO BRASIL			
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A.	9,00	9,00
CESTE	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE	3,72	3,72
MACHADINHO	CONSÓRCIO MACHADINHO	5,28	5,28

Operações descontinuadas

OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (ver Nota 2.14 para mais informação)

SIGLA	FIRMA		PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2023	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2022
SEGMENTO EGÍPTO				
REINSURANCE	INTERCEMENT REINSURANCE, S.A.		-	100,00
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	c) d)	95,96	95,96
CIMBETÃO	CIMBETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.	c)	95,96	95,96
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A.	c)	95,96	95,96
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD.		100,00	100,00
NPC	NPC INTERCEMENT (PTY) LIMITED		74,00	74,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST		33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD.		74,00	74,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD.		54,76	54,76
STERKSFRUIT AGGREGATES	STERKSFRUIT AGGREGATES (PTY) LTD.		54,76	54,76
INTERCEMENT SA	INTERCEMENT SOUTH AFRICA (PTY) LTD.		100,00	100,00

a) Entidade legalmente constituída em 2022 com início de atividade em 2023 e que tem por objeto a realização de quaisquer operações de resseguro em quaisquer sucursais para o **grupo** ou terceiros.

b) A Loma Negra recomprou parte de suas ações próprias resultando num aumento da participação indireta da Companhia em 0,093% no capital da Loma Negra e respectivos aumentos de participação nas controladas da Loma Negra (Nota 30).

c) Durante o exercício de 2022, a InterCement Imobiliária S.A. alienou à Cimentos de Moçambique S.A. a sua participação na Imopar – Imobiliária de Moçambique, S.A. Não ocorreram ganhos/perdas na operação de venda por se tratar de uma operação intra-**grupo**. Posteriormente no exercício, tal entidade foi incorporada pela sua Controladora.

d) Em dezembro de 2022, a Natal Portland Cement Company Ltd. aumentou a sua participação na Cimentos de Moçambique S.A. em 3,45% através de uma entrada de capital diluindo os interesses sem controlo, sem impacto relevante nos resultados financeiros consolidados. Tal transação também resultou em alterações de participações societárias nas restantes entidades de Moçambique controladas integralmente pela Cimentos de Moçambique.

5. Alterações no perímetro e operações descontinuadas

5.1 Demonstrações consolidadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as alterações no perímetro de consolidação resultaram da alienação da Intercement Atividades Imobiliárias pelo valor de 29.474 milhares de euros da qual resultou uma mais valia de 20.445 milhares de euros, na subsidiária Intercement Trading e Inversiones, S.A., incluída na rubrica de “Outros proveitos operacionais” Nota 8.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a alteração no perímetro de consolidação resultou da alienação da InterCement Reinsurance pelo valor de 16,665 milhares de euros, da qual resultou a mais-valia de 1,729 milhares de euros, incluída na rubrica de “Outros proveitos operacionais” (Nota 8).

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em resultado da alienação dos segmentos de negócio do Egito, Moçambique e África do Sul, e a sua correspondente apresentação como “Operações descontinuadas” (Nota 1), as principais alterações nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Os resultados do exercício das “Operações descontinuadas” são apresentados numa única linha da Demonstração do Rendimento Consolidado Integral, sob o título “Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas”, procedendo-se igualmente à correspondente reexpressão da Demonstração do Rendimento Consolidado Integral do exercício de 2022;

- Os ativos e passivos relativos às “Operações descontinuadas” do Egito em Dezembro de 2022 foram apresentados no Balanço, numa única linha do ativo, como “Ativos não correntes detidos para venda” e numa única linha do passivo, como “Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda”, respetivamente, pois a decisão da alienação foi tomada ainda em 2022 embora fechada a transação em 2023. Não é aplicável às “Operações descontinuadas” de Moçambique e África do Sul pois quer a decisão quer o fecho da operação de venda ocorreu durante o ano de 2023;

- As notas explicativas foram ajustadas para apresentar o resultado, ativo e passivo das operações continuadas, ainda que, em alguns casos, sempre que considerado significativo para uma adequada compreensão dos efeitos, detalhes sobre as “Operações descontinuadas” também sejam apresentados;

- As “Operações descontinuadas” correspondem aos negócios do **Grupo** no país mencionado e são consistentes com os Segmentos geográficos operacionais do **Grupo** e, conseqüentemente, na Nota 7

- “Segmentos Operacionais” já não são apresentados detalhadamente;

- Os critérios de avaliação usados para as “Operações descontinuadas” são consistentes com aqueles usados para as operações continuadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os impactos das operações descontinuadas nas demonstrações financeiras resumem-se como segue:

Segmento	2023				2022			
	Valor de venda	Valor líquido dos ativos e passivos	Ganho na venda	Transferência da reserva de conversão cambial	Valor de venda	Valor líquido dos ativos e passivos	Imparidade	Transferência da reserva de conversão cambial
Egito	37.470	(37.470)	-	(199.503)	-	(37.470)	(13.632)	-
Moçambique e África do Sul	209.484	(154.618)	54.867	(206.853)	-	-	-	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi registada uma imparidade de 13.632 milhares de euros no ativo não corrente, relativo ao nosso segmento de negócio do Egito, considerando o excesso do valor líquido contabilístico quando comparado com o valor de venda.

Os contributos dos fluxos de caixa das operações descontinuadas são os seguintes:

	2023			2022		
	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Fluxos das atividades operacionais	186.495	30.103	156.392	425.186	59.282	401.242
Fluxos das atividades de investimento	75.220	(34.397)	109.618	(67.791)	(11.454)	(67.264)
Fluxos das atividades de financiamento	(114.072)	(15.903)	(98.169)	(306.452)	7.852	(301.830)
Variação de caixa e seus equivalentes	<u>147.644</u>	<u>(20.197)</u>	<u>167.841</u>	<u>50.943</u>	<u>55.679</u>	<u>32.149</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	205.929	33.733	172.197	177.087	37.079	169.945
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>316.553</u>	<u>-</u>	<u>316.553</u>	<u>205.929</u>	<u>33.733</u>	<u>201.497</u>

Detalhe dos resultados das “Operações descontinuadas”

	2023	2022
Proveitos operacionais:		
Vendas e prestações de serviços	219.254	380.282
Outros proveitos operacionais	6.734	15.686
Total de proveitos operacionais	<u>225.988</u>	<u>395.967</u>
Custos operacionais:		
Custo das vendas	(88.486)	(178.695)
Fornecimentos e serviços externos	(65.033)	(112.241)
Custos com o pessoal	(26.017)	(32.467)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(14.578)	(40.622)
Provisões	(9)	(17)
Outros custos operacionais	(3.136)	(9.755)
Total de custos operacionais	<u>(197.259)</u>	<u>(373.797)</u>
Resultado operacional	<u>28.729</u>	<u>22.171</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(8.459)	(52.363)
Resultados relativos a investimentos	85	20
Ganho com a venda	54.867	-
Transferência da reserva de conversão cambial para resultados	(406.356)	-
Resultado antes de impostos	<u>(331.135)</u>	<u>(30.173)</u>
Impostos sobre o rendimento	(11.817)	(5.769)
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	<u>(342.952)</u>	<u>(35.942)</u>
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:		
Detentores do capital	(338.754)	(36.156)
Interesses sem controlo	(4.199)	214
	<u>(342.952)</u>	<u>(35.942)</u>

A reconciliação entre demonstração de resultados originalmente apresentada e a reexpressa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, derivado da rerepresentação dos comparativos com as operações descontinuadas, é apresentada como segue:

De notar que apenas os segmentos de negócio de Moçambique e de África do Sul foram reexpressas na demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, enquanto que o segmento de negócio do Egito já tinha sido originalmente apresentado como “Operações descontinuadas” em 2022 (as iniciativas de venda começaram ainda em 2022 e o investimento foi desreconhecido em Março de 2023 na sequência da conclusão da venda e transferência de controlo).

	2022		
	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas	Reexpresso
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	1.692.762	234.389	1.458.373
Outros proveitos operacionais	81.935	13.215	68.720
Total de proveitos operacionais	1.774.698	247.604	1.527.094
Custos operacionais:			
Custo das vendas	(316.141)	(97.050)	(219.091)
Fornecimentos e serviços externos	(764.137)	(73.685)	(690.452)
Custos com o pessoal	(210.674)	(25.335)	(185.339)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(173.487)	(13.117)	(160.370)
Provisões	(1.251)	(17)	(1.234)
Outros custos operacionais	(47.764)	(7.349)	(40.415)
Total de custos operacionais	(1.513.454)	(216.553)	(1.296.900)
Resultado operacional	261.244	31.050	230.193
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(360.356)	(4.802)	(355.554)
Resultados relativos a investimentos	(2.204)	20	(2.224)
Resultado antes de impostos	(101.316)	26.268	(127.585)
Impostos sobre o rendimento	(49.922)	(9.293)	(40.628)
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	(151.238)	16.975	(168.213)
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	(171.609)	16.515	(188.124)
Interesses sem controlo	20.371	460	19.911
	(151.238)	16.975	(168.213)

Detalhe dos ativos não correntes detidos para venda e dos passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda desreconhecidos da demonstração da posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (os valores do segmento de negócio do Egito foram já apresentados como “Ativos e passivos não correntes detidos para venda” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022):

	Moçambique e África do Sul	Egito
Ativos não correntes:		
Goodwill	67.117	8.190
Ativos intangíveis	106.571	8.485
Ativos fixos tangíveis	2.259	52.026
Loações financeiras	4.913	185
Outros investimentos	437	4
Outras dívidas de terceiros	2.000	3.575
Outros ativos não correntes	-	5
Ativos por impostos diferidos	1.322	4.459
Total de ativos não correntes	184.620	76.930
Ativos correntes:		
Existências	34.277	73.221
Clientes e adiantamentos a fornecedores	5.848	572
Outras dívidas de terceiros	2.707	24.839
Estado e outros entes públicos	7.543	7.749
Caixa, bancos e títulos negociáveis	22.053	4.433
Total de ativos correntes	72.428	110.814
Total do ativo das operações descontinuadas	257.048	187.744
Passivos não correntes:		
Passivos por impostos diferidos	16.680	6.357
Benefícios pós-emprego	505	-
Provisões	4.590	19.469
Empréstimos	35.901	2.377
Loações financeiras	2.358	281
Outros passivos não correntes	-	8.349
Total de passivos não correntes	60.033	36.834
Passivos correntes:		
Provisões	-	647
Empréstimos	5.400	12.304
Loações financeiras	2.908	-
Fornecedores e adiantamentos de clientes	23.741	61.018
Outras dívidas a terceiros	9.142	13.673
Estado e outros entes públicos	472	6.782
Outros passivos correntes	733	19.017
Total de passivos correntes	42.397	113.441
Total do passivo das operações descontinuadas	102.430	150.274
Ativo Líquido	154.618	37.470

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” incluem o valor de 2.901 milhares de euros, relativos à venda de unidades de negócio de betão para outros devedores, simultaneamente com a alienação de máquinas, equipamentos, terrenos e outros ativos fixos tangíveis do segmento de negócio do Brasil. A conclusão da venda estima-se que ocorra nos próximos meses.

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
	Dezembro 2023	Dezembro 2022	Var. % (a)	Dezembro 2023	Dezembro 2022	Var. % (a)
USD Dólar americano	1,1054	1,0675	(3,4)	1,0805	1,0468	(3,1)
BRL Real brasileiro	5,3516	5,5694	4,1	5,3975	5,4010	0,1
MZN Novo metical moçambicano	69,9190	67,4997	(3,5)	68,6005	66,0308	(3,7)
EGP Libra egípcia	26,4078	26,4078	-	30,7659	19,7558	(35,8)
ZAR Rand sul africano	20,3715	18,1001	(11,2)	20,1621	17,3286	(14,1)
ARS Peso argentino (*)	893,6651	189,1232	(78,8)	893,6651	189,1232	(78,8)

a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

(*) De acordo com IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o capital próprio e a demonstração de resultados das subsidiárias que operam em economias altamente inflacionárias devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas à taxa de câmbio do final do período (em vez da taxa média), resultando assim em efeitos acumulados no resultado do exercício, tanto do índice de inflação quanto da conversão de moeda.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o **Grupo** opera, é a seguinte:

	Dezembro 2023				Dezembro 2022			
	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais
Cientes externos	Intersegmentais	Total	Cientes externos		Intersegmentais	Total		
Segmentos operacionais em continuação:								
Brasil	649.812	-	649.812	47.581	690.315	-	690.315	78.048
Argentina	472.820	-	472.820	65.238	767.752	-	767.752	141.880
Total	1.122.632	-	1.122.632	112.819	1.458.066	-	1.458.066	219.928
Não afetos a segmentos (a)	516	3.014	3.531	(9.839)	307	3.014	3.322	10.265
Eliminações	(209)	(3.014)	(3.224)	-	-	(3.014)	(3.014)	-
	1.122.939	-	1.122.939	102.980	1.458.373	-	1.458.373	230.193
Custos e proveitos financeiros, líquidos				(267.246)				(355.554)
Resultados relativos a investimentos				-				(2.224)
Resultado antes de impostos				(164.266)				(127.585)
Impostos sobre o rendimento				(25.173)				(40.628)
Resultado líquido dos períodos das operações em continuação				(189.438)				(168.213)
Resultado líquido dos períodos das operações descontinuadas				(342.952)				(35.942)
Resultado líquido do exercício				(532.391)				(204.155)

(a) Esta rubrica inclui sociedades holdings não afetas a segmentos específicos.

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses não controlados, a qual ascende aos seguintes valores:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Segmentos operacionais:		
Brasil	22.219	19.147
Argentina	3.028	764
Moçambique	(801)	278
África do Sul	(3.429)	182
	21.016	20.371
Segmentos operacionais descontinuados	32	(246)
Resultado imputável aos interesses sem controlo	21.048	20.124

Outras informações:

	Dezembro 2023			Dezembro 2022		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Brasil	107.459	77.866	-	78.904	78.409	-
Argentina	42.409	42.904	-	49.964	81.964	-
Não afetos a segmentos	-	-	-	1	(3)	1.234
	149.868	120.770	-	128.868	160.370	1.234
Segmentos operacionais descontinuados	18.700	14.578	(9)	20.026	40.622	17
Total	168.568	135.348	(9)	148.894	200.992	1.251

(a) As perdas por imparidade incluídas, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	Dezembro 2023			Dezembro 2022		
	Ativo	Passivo	Ativo Líquido	Ativo	Passivo	Ativo Líquido
Segmentos operacionais:						
Brasil	1.458.757	898.823	559.934	1.477.839	839.931	637.908
Argentina	930.324	434.587	495.737	1.409.536	525.484	884.053
Egito	-	-	-	-	-	-
Moçambique	-	-	-	125.606	88.836	36.770
África do Sul	-	-	-	206.512	82.056	124.456
	2.389.081	1.333.410	1.055.671	3.219.494	1.536.307	1.683.187
Não afetos a segmentos	273.354	1.085.128	(811.774)	123.947	1.105.225	(981.278)
Eliminações	(39.681)	(39.681)	0	(96.703)	(96.703)	-
Total segmentos em continuação	2.622.754	2.378.858	243.897	3.246.738	2.544.829	701.910
Segmentos operacionais descontinuados	208.267	38.535	169.732	341.975	171.876	170.099
Eliminações	598	598	(0)	14.645	14.645	-
Total segmentos operacionais descontinuados	208.865	39.133	169.732	356.621	186.522	170.099
Eliminações inter-segmentais	(39.416)	(39.416)	-	(35.259)	(35.259)	-
Total consolidado	2.792.204	2.378.575	413.629	3.568.100	2.696.091	872.009

Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades *holdings* não afetas a segmentos específicos.

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	2023	2022 Reexpresso	2023	2022
Proveitos suplementares	440	898	-	23
Ganhos obtidos na alienação de investimentos financeiros (b)	1.729	20.449	4.255	-
Ganhos obtidos na alienação de ativos (a)	8.574	37.986	-	4
Reversão de imparidades em existências (Nota 24)	818	-	-	-
Outros	2.045	9.387	70	15
	<u>13.606</u>	<u>68.720</u>	<u>4.324</u>	<u>42</u>

(a) No **Grupo**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui o ganho proveniente da área de negócios do Brasil, com a alienação de ativos fixos tangíveis nos montantes de 8.574 milhares de euros, (20.849 milhares de euros 17.129 milhares de euros, da área de negócios do Brasil e Argentina respetivamente no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, na **Empresa**, está registado o ganho com a alienação da subsidiária Intercement Reinsurance, S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, **no Grupo**, inclui a mais valia obtida na subsidiária Intercement Trading e Inversiones, S.A. com a alienação da Intercement Atividades Imobiliárias à Intercement Participações, S.A. (Nota 5).

9. Custo das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o custo das vendas do **Grupo**, foi como segue:

	2023	2022 Reexpresso
Mercadorias vendidas	129.493	131.444
Matérias consumidas	57.042	80.301
Perdas em imparidades (Nota 24)	1.804	6.276
Perdas em regularização de existências	-	1.070
	<u>188.339</u>	<u>219.091</u>

10. Fornecimentos e serviços externos e outros custos operacionais

Os fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022 Reexpresso	2023	2022
Transportes de mercadorias	121.440	152.935	-	-
Eletricidade	55.871	72.262	2	-
Combustível	141.752	161.288	5	6
Conservação e reparação	60.647	74.550	25	44
Subcontratos	27.919	38.691	-	-
Trabalhos especializados	35.640	38.704	267	284
Gás	49.528	73.215	-	-
Honorários	11.173	18.214	232	506
Publicidade e propaganda	3.954	8.136	-	-
Seguros	3.967	4.212	687	739
Rendas e alugueres	1.951	2.435	28	52
Outros	35.458	45.810	132	130
	<u>549.299</u>	<u>690.452</u>	<u>1.376</u>	<u>1.760</u>

A redução acima nos FSE está proporcionalmente relacionada com a redução da receita.

11. Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022 Reexpresso	2023	2022
Remunerações	105.329	140.505	664	597
Prémios	5.774	8.886	25	150
Encargos com remunerações	12.839	12.137	139	107
Custos de ação social e outros (a)	18.462	20.692	16	62
Indemnizações e compensações (b)	2.001	3.119	-	71
	<u>144.405</u>	<u>185.339</u>	<u>844</u>	<u>988</u>

(a) Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação;

(b) Respeita a custos com indemnizações em resultado de processos de reestruturações no **Grupo**, com particular relevo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nas áreas de negócio da Argentina e Brasil.

O número médio de empregados do **Grupo** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de 4.794 e 6.023, respetivamente.

O número médio de empregados da **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de 6 e 4, respetivamente.

12. Outros custos operacionais

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022 Reexpresso	2023	2022
Impostos (a)	21.327	27.924	160	18
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	797	1.199	-	-
Imparidades em existências	-	1.093	-	296
Perdas incorridas na alienação de ativos	5.703	9.623	1	3
Imparidades de outras dívidas a receber	-	-	608	421
Outros	2.925	575	16	15
	30.753	40.415	784	753

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui impostos associados ao volume de vendas dos quais 15.545 milhares de euros e 26.713 milhares de euros, respetivamente, respeitam ao segmento da Argentina.

13. Resultados financeiros, de empresas associadas e de investimentos

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022 Reexpresso	2023	2022
Custos financeiros:				
Juros suportados	259.854	213.497	241	164
Diferenças de câmbio desfavoráveis (a)	284.166	146.804	166	91
Variação de justo valor:			-	-
Instrumentos financeiros derivados (b)	3.588	104.706	-	-
	3.588	104.706	-	-
Outros custos financeiros (c)	35.589	24.261	1	1
	583.197	489.268	408	256
Proveitos financeiros:	-	-		
Juros obtidos	26.869	26.771	58	-
Diferenças de câmbio favoráveis (a)	127.296	26.647	235	66
Variação de justo valor:			-	-
Instrumentos financeiros derivados (b)	284	526	-	-
	284	526	-	-
Outros proveitos financeiros (d)	161.503	79.771	3	4
	315.951	133.714	296	70
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(267.246)	(355.554)	(111)	(186)
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital (e)	-	-	10.600	56.977
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos	-	(2.224)	-	-
Imparidades (Nota 20)	-	-	154.828	(582.360)
	-	(2.224)	165.428	(525.383)

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as diferenças de câmbio estão significativamente influenciadas pelo efeito, respetivamente, da valorização e desvalorização de moedas funcionais das empresas do **Grupo**, essencialmente face ao USD e ao Real, na conversão de ativos e passivos financeiros denominados naquelas moedas. No dia 2 de maio, a subsidiária argentina (Loma Negra C.I.A.S.A.) distribuiu dividendos em espécie através da entrega de "LEDE" (Letras do Tesouro Nacional em pesos) no valor de US\$46.880 (ARS 22.200.000 milhares), com vencimento em 30 de junho de 2023. Essas letras foram descontadas pela Intercement Trading & Inversiones no Eurobank, resultando numa perda cambial de 21.142 milhares de euros.

O exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi impactado pela desvalorização do peso argentino em 356% em comparação com o ano anterior, impacto ainda mais substancial nas Obrigações denominadas em dólares americanos detidas pelo segmento argentino. O exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi significativamente impactado pela desvalorização do euro em relação ao real brasileiro e ao dólar americano. No entanto, desde o início do conceito de investimento líquido em julho de 2022 (ver Nota 22.4), essa exposição foi eliminada.

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estas rubricas são compostas por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados embutidos na operação de alienação da participação "Estreito" (Nota 36) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados embutidos nas operações de alienação das participações na "Barra Grande", "Machadinho" e "Estreito" (Nota 36) incluindo também a perda de 104.348 milhares de euros reconhecida na subsidiária argentina decorrente da liquidação de alguns empréstimos obtidos em dólares situação específica e razão pela qual, não foi registado o imposto diferido ativo no montante de 23.349 milhares de euros;

(c) Nos outros custos financeiros do **Grupo** incluem-se os custos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo o efeito da atualização financeira de provisões (Nota 33), e os custos com comissões (nomeadamente comissões bancárias incorridas como parte da emissão das novas debêntures), garantias e outras despesas bancárias em geral;

(d) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica está influenciada pelo impacto da adoção da IAS29 na subsidiária Loma Negra, nos montantes de 155.500 e 71.119 milhares de euros, respetivamente. (Nota 2.1).

(e) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica regista os dividendos obtidos pela **Empresa** da sua subsidiária Intercement Luxembourg Reinsurance, S.A no montante de 10.600 milhares de euros, os quais foram regularizados por compensação com uma dívida perante aquela subsidiária (ver Nota 20). No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica regista os dividendos recebidos pela **Empresa** da sua subsidiária Intercement Trading Inversiones, S.A., tendo desse total cerca de 40.050 milhares de euros sido utilizados para aporte da subsidiária ITI Egypt, 14.477 milhares de euros foram utilizados para liquidação de empréstimos e juros com esta subsidiária e 2.450 milhares de euros recebidos efetivamente a título de dividendos

14. Impostos sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento do Grupo

O imposto sobre o rendimento nas diversas geografias onde o **Grupo** atua determina-se de acordo com as seguintes condições:

País	Base do imposto sobre rendimento	Taxa de imposto Dezembro 2023	Prejuízos fiscais		Taxa de imposto Dezembro 2022
			Prazo limite de reporte	Limitações à dedução Anual	
África do Sul		28,00%	N/A	N/A	28,00%
Argentina (b)	O imposto sobre rendimento incide sobre o lucro das sociedades, constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não reflectidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos das legislações aplicáveis. Adicionalmente poderão ainda existir benefícios fiscais, nomeadamente benefícios ao investimento e por despesas em I&D.	35,00%	5 anos	N/A	35,00%
Brasil		34,00%	N/A	30% do Lucro Tributável	34,00%
Espanha		25,00%	N/A	25% do Lucro Tributável	25,00%
Holanda		25,00%	Ano anterior e 9 anos após apuramento	N/A	25,00%
Luxemburgo		24,94%	17 anos (c)	N/A	24,94%
Portugal (a)		22,50%	N/A	65% do Lucro Tributável	22,50%

(a) Os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são ainda sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros;

De notar a alteração para o exercício de 2023 face a 2022, do regime de dedução de prejuízos fiscais, na qual os prejuízos fiscais passam a poder ser deduzidos a todo o tempo, deixando de existir qualquer limitação temporal para que a sua dedução se concretize. Esta alteração aplica-se: aos prejuízos dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

(b) Na Argentina a taxa de imposto aumentou de 30% para 35% para os exercícios 2021 em diante.

(c) Para os prejuízos fiscais apurados antes de 31 de dezembro de 2016 não existe prazo limite de reporte.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o **Grupo** desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento do **Grupo** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	2023	2022 Reexpresso
Imposto corrente	(4.966)	(28.038)
Imposto diferido	(20.206)	(12.590)
Imposto sobre o rendimento	<u>(25.173)</u>	<u>(40.628)</u>

De modo a facilitar a compreensão e comparabilidade do imposto sobre o rendimento, a reconciliação da taxa de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não considera os resultados (negativos em cerca de 40 milhares de euros e positivos em cerca de 136 milhares de euros, respetivamente), das entidades detentoras de dívida, sobre os quais não foram registados os correspondentes efeitos fiscais, por neste momento não existirem projeções que permitam antecipar a respetiva recuperação. A reconciliação, desconsiderando aquele efeito, é a seguinte:

	2023	2022 Reexpresso
Resultado antes de impostos	1.720	98.436
Resultados das entidades detentoras de dívida	40.014	(136.441)
Resultado ajustado para efeito de reconciliação	41.733	(38.005)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	9.390	(8.551)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	4.384	(31.105)
Ajustes a impostos diferidos (a)	(55.238)	(4.503)
Diferenças de taxas de tributação (b)	4.520	(5.646)
Outros (c)	11.772	9.177
Custo do exercício	(25.173)	(40.628)

- (a) Esta rubrica inclui principalmente os impactos de i) reversão de impostos diferidos ativos constituídos em resultado da deteriorização dos resultados tributáveis futuros no segmento de negócio do Brasil e; ii) da adoção do IAS29 na área de negócios da Argentina;
- (b) A variação na rubrica de “Diferenças de taxas de tributação” reflete o impacto dos contributos positivos ou negativos dos resultados das empresas de jurisdições com taxas de imposto mais elevadas;
- (c) A rubrica de “Outros” inclui os encargos associados à tributação de dividendos bem como o efeito de ajustes de impostos correntes de exercícios anteriores.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram registados no **Grupo** impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 197 milhares de euros e de 34 milhares de euros, respetivamente (Nota 23).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da **Empresa** estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistos e emitidos os relatórios finais declarações fiscais da **Empresa** relativas a IRC dos exercícios de 2016 a 2018 e são ainda passíveis de revisão os exercícios de 2019 a 2023 (Nota 32).

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da Empresa reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	2023	2022
Imposto corrente	1.237	(80)
Imposto corrente / Redução (Reforço) provisões	3.465	(510)
Imposto diferido	(26)	(519)
Proveito / (Custo) do exercício	<u>4.675</u>	<u>(1.109)</u>

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	(166.906)	529.973
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(37.554)	119.244
Pagamentos Especiais por Conta	-	(866)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	35.162	(131.351)
Ganhos com empresas do Grupo, não tributados	2.385	12.820
(Reforços) / Reversões de provisões para impostos	3.465	(510)
Ajustes a impostos diferidos	(26)	(9)
Outros	1.243	(437)
Proveito/ (Custo) do exercício	<u>4.675</u>	<u>(1.109)</u>

Os resultados operacionais e financeiros não tributados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 referem-se essencialmente aos ganhos e perdas de imparidades em investimentos (Notas 13 e 20).

15. Dividendos

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 12 de maio de 2023 relativamente ao exercício de 2022, foi proposta a não distribuição de dividendos referentes a esse exercício.

16. Resultado por ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022 Reexpresso	2023	2022
Resultado por ação básico de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(553.439)	(224.280)	171.581	(531.082)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	(0,203)	(0,082)	0,063	(0,195)

Resultado por ação básico de operações em continuação:

Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(214.685)	(188.124)	171.581	(531.082)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	(0,079)	(0,069)	0,063	(0,195)

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Egito	Brasil	Moçambique	África do Sul	Argentina	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	32.492	424.565	15.265	57.322	121.601	651.245
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	83.890	83.890
Variações de perímetro	-	-	552	-	-	552
Efeito da conversão cambial	(10.670)	57.296	1.013	(94)	(46.715)	829
Reforços	(13.632)	-	-	-	-	(13.632)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(8.190)	-	-	-	-	(8.190)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	481.862	16.830	57.228	158.776	714.695
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	62.559	62.559
Efeito da conversão cambial	-	19.610	(559)	(6.381)	(125.160)	(112.490)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	-	-	(16.271)	(50.847)	-	(67.117)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	501.472	-	-	96.175	597.646

Em resultado da adopção da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, *Goodwill* relativo a “Operações descontinuadas”, no montante 8.190 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5).

Imparidade de Ativos

O *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade anualmente ou sempre que se verifique a existência de indícios de possível imparidade, os quais têm por base a determinação do valor recuperável de cada um dos segmentos de negócio a que se encontram afetos (Nota 2.3).

Atendendo ao modelo de negócio e à estrutura de relato financeiro adotado, o *goodwill* é atribuído a cada segmento operacional, tendo em consideração a existência de sinergias entre as diversas unidades que integram cada segmento numa perspetiva de integração vertical dos negócios.

O valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa integrantes dos referidos segmentos operacionais é comparado, nos testes realizados, com o correspondente valor reconhecido dos ativos e passivos que os integram (“*book value*”). O valor recuperável foi determinado com base nas projeções de fluxos de caixa que decorrem dos planos de negócio a medio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, adicionados de uma perpetuidade. Uma perda por imparidade é reconhecida apenas quando o *book value* excede o valor mais alto entre o valor em uso e o valor da transação. Os fluxos de caixa são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos (“WACC”), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As Projeções de Fluxo de Caixa

O **Grupo** revê os pressupostos subjacentes à determinação da quantia recuperável dos ativos líquidos, anualmente ou quando há indicadores de imparidade, considerando a estimativa de fluxos de caixa futuros o que inclui, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas com o crescimento do mercado, a quota de mercado, investimentos e custos.

Em geral, os planos são projetados pela aplicação de taxas de crescimento dos mercados, considerando a procura esperada de materiais de construção e a evolução das respetivas economias.

Determinação da taxa de desconto

São calculadas taxas de desconto para cada unidade geradora de caixa com base na taxa sem risco local pertinente ajustada pelo prémio de risco do país, entre outros parâmetros.

A determinação do valor em uso foi baseada em fluxos de caixa descontados, calculados em moeda local, utilizando a respetivo WACC, conforme descrição a seguir:

Segmentos	Moeda	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
		Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *	Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *
Brasil	EUR	501.472	11,62%	481.862	12,90%
Argentina	ARS	96.175	46,07% - 129,76%	158.776	61,63% - 105,76%
Moçambique	MZM	-	0,00%	16.830	17,60%
África do Sul	ZAR	-	0,00%	57.228	13,30%
		<u>597.646</u>		<u>714.695</u>	

(*) Taxa de desconto calculada após impostos. Para a área de negócios da Argentina, devido ao ambiente hiperinflacionário, a taxa "WACC" é construída por meio de uma composição plurianual, referente ao primeiro ano da projeção, e varia posteriormente de acordo com a taxa de inflação e as variações dos prêmios de risco país ("Rolling WACC").

Considerando os fluxos de caixa futuros descontados a 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** calculou o eventual impacto de mudanças nas taxas de desconto e nas margens EBITDA em todas as nossas projeções de segmentos de negócios. Como resultado, um aumento nas percentagens das taxas de desconto ou uma redução das margens EBITDA geraria a necessidade de registrar perdas adicionais por redução ao valor recuperável nos seguintes valores:

WACC- análise de sensibilidade	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	6,00%
Imparidade Brasil	-	-	-	-	(36.079)	(104.207)
Imparidade Argentina	-	-	-	-	-	-

WACC- análise de sensibilidade margem	-1,00%	-2,00%	-3,00%	-4,00%	-5,00%	-6,00%
Imparidade Brasil	-	-	-	-	-	(26.771)
Imparidade Argentina	-	-	-	-	-	-

18. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no **Grupo**, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Software	Concessões	Despesas de investigação e desenvolvimento	Marcas e patentes e outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.350	66.264	707	14.452	85.772
Adopção do IAS 29	1.451	-	-	-	1.451
Efeito da conversão cambial	(790)	9.056	479	(3.974)	4.771
Adições	4.033	6.517	620	4.393	15.564
Alienações	-	(1.892)	-	(146)	(2.039)
Abates	-	(5)	-	-	(5)
Reforços	(2.118)	(9.638)	(632)	(371)	(12.760)
Transferências	-	1.530	(2.046)	(77)	(592)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(35)	(1.147)	1.085	(8.388)	(8.485)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.892	70.885	212	5.889	83.678
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.892	70.885	212	5.889	83.678
Adopção do IAS 29	1.113	-	-	-	1.113
Efeito da conversão cambial	(1.798)	2.750	8	246	1.206
Adições	1.304	6.170	8	3.666	11.147
Alienações	(26)	-	-	(15)	(41)
Reforços	(2.805)	(6.962)	(120)	(471)	(10.359)
Transferências	-	59	-	(59)	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	-	(1.542)	0	(717)	(2.259)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.679	71.180	107	8.539	84.485

Em resultado da adoção da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os correspondentes “Ativos intangíveis” (incluindo as perdas por redução ao valor recuperável) no montante 8.485 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5).

Os ativos intangíveis incluem, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*.

Adições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 as adições respeitam, essencialmente, a aquisição de licenças e software no montante de 1.698 milhares de euros, à remoção de estéril no montante de 3.046 milhares de euros e ao acréscimo do prazo de renegociação do risco hidrológico no montante de 1.891 milhares de euros, na área de negócios do Brasil

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as adições respeitam, essencialmente, a aquisição de licenças e software no montante de 2.015 milhares de euros e à remoção de estéril em 2 minas no montante de 1.727 milhares de euros ambas na área de negócios do Brasil e a licenças de exploração de minas na área de negócios do Egito, no montante de 4.180 milhares de euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a **Empresa** não detinha ativos intangíveis.

19. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	232.437	235.645	833.874	13.557	3.997	2.228	(29.732)	122.786	14.426	1.429.217
Adoção do IAS 29	112.742	55.074	310.311	7.479	476	517	-	9.502	-	496.102
Alterações de perímetro (Nota 5)	(7.813)	378	98	-	(2)	-	-	-	-	(7.338)
Efeito da conversão cambial	(71.354)	(21.344)	(186.612)	(4.888)	(131)	(498)	(86)	(5.804)	1.246	(289.472)
Adições	563	4.023	21.821	0	109	108	8	91.050	-	117.682
Alienações	(5.547)	(2.874)	(4.195)	(194)	(60)	(2)	-	-	(57)	(12.929)
Abates	(658)	(1.224)	(295)	-	-	-	-	(33)	-	(2.210)
Reforços	(19.299)	(30.776)	(91.050)	(8.840)	(1.334)	(769)	(560)	(3.048)	-	(155.676)
Transferências	17.381	12.620	47.896	5.710	1.306	685	529	(90.583)	(290)	(4.746)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(4.900)	(2.530)	(30.215)	-	(195)	(511)	-	(12.792)	(683)	(52.026)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	253.550	248.993	901.634	12.823	4.165	1.757	(29.840)	111.076	14.441	1.518.602
Adoção do IAS 29	102.451	47.086	281.150	5.459	436	413	-	3.913	-	440.910
Efeito da conversão cambial	(180.110)	(80.019)	(486.277)	(7.465)	(735)	(718)	(24)	(5.278)	588	(760.040)
Adições	476	5.023	16.462	318	146	41	54	85.389	-	107.908
Alienações	(2.896)	(2.060)	(3.405)	(463)	(4)	-	-	5	(12)	(8.835)
Abates	-	(44)	(331)	-	(1)	-	-	(321)	-	(696)
Reforços	(8.665)	(14.762)	(84.445)	(2.504)	(767)	(253)	(400)	(3.350)	-	(115.146)
Transferências	13.323	7.145	38.373	73	709	101	1.385	(65.285)	-	(4.177)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(4.784)	(24.747)	(64.756)	(461)	(844)	(201)	(81)	(11.097)	-	(106.971)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	173.345	186.614	598.406	7.780	3.106	1.139	(28.906)	115.052	15.017	1.071.554

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os ativos fixos tangíveis alocados ao Egito, no montante de 52.026 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as rubricas terrenos e recursos naturais e Equipamento básico incluem, na área de negócio do Brasil, ativos dados como garantia de empréstimos obtidos para a sua aquisição, no montante de cerca de 2.171 milhares de euros.

Adicionalmente, na área de negócios do Brasil, duas fábricas de cimento foram dadas como garantia no âmbito do processo "CADE", como referido na Nota 32.

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstrução ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, encontram-se refletidas no passivo (Nota 33).

Os ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios do Brasil e Argentina.

Adições

As principais adições são as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, despesas no valor total de 41.578 milhares de euros, (45.730 milhares de euros em 2022), dos quais destacamos o aumento da recuperação da pedra em 12.845 milhares de euros (17.005 milhares de euros em 2022), a adaptação do processo de ensacamento de sacos de cimento de 50kg para 25kg (conforme exigido por lei) em 9.582 milhares de euros, melhorias nas fábricas de cimento (incluindo L'amali, Catamarca e Zapala) em 9.302 milhares de euros (9.954 milhares de euros em 2022), melhorias em ferrovias e locomotivas em 3.476 milhares de euros (3.504 milhares de euros em 2022).

- Na área de negócios do Brasil, despesas no valor total de 54.708 milhares de euros (56.430 milhares de euros em 2022), referem-se substancialmente a melhorias no processo de produção para a plena utilização da capacidade de algumas de nossas unidades existentes e otimização de máquinas existentes com benefícios futuros.

Perdas por imparidade

No exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, mesmo considerando os impactos da pressão sobre as margens em determinadas localidades devido à inflação e aos impactos indiretos do conflito Rússia x Ucrânia e no Médio Oriente (Nota 1), não existiam indicadores relevantes de que os ativos pudessem estar em imparidade, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável no Brasil de 3.328 milhares de euros (no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no Brasil e no Egito de 2.360 milhares de euros e 3.181 milhares de euros, respectivamente) reconhecidas em ativos específicos que sofreram redução ao valor recuperável devido à desvalorização de seu valor de mercado.

Os ativos fixos tangíveis existentes na **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no montante de 54 milhares de euros, encontram-se totalmente amortizados.

20. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Nas demonstrações financeiras separadas, os Investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registados pelos correspondentes custos de aquisição.

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2023 e 2022 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	Sede	2023				2022			
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Intercement Trading e Inversiones Egípto, S.L.	Espanha	-	-	-	-	100	37.434	56.224	-
Intercement Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	-	-	-	-	100	11.836	10.576	11.955
Intercement Luxemburgo Reinsurance S.A.	Luxemburgo	100	1.800	-	1.800	100	1.800	-	1.800
Intercement Financial Operations, B.V.	Holanda	100	12.416	1.474	11.524	100	11.012	1.623	11.524
Cement Services Company, S.A.E.	Egípto	-	-	-	-	45	3.415	181	-
Intercement Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egípto	-	-	-	-	0,0020	(6.082)	(24.385)	-
Intercement Trading e Inversiones, S.A.	Espanha	100	624.223	104.947	1.084.783	100	491.180	(228.612)	907.779
					<u>1.098.107</u>				<u>933.058</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a **Empresa** alienou a InterCement Trading e Inversiones Egípto, SL por 36.714 milhares de euros. Previamente à venda, a Empresa adquiriu à Intercement Trading e Inversiones SA, e à InterCement Participações SA, créditos sobre sociedades egípcias no valor de 37.816 milhares de euros, os quais foram incluídos na capitalização (prévia à venda) da InterCement Trading e Inversiones Egípto, SL em 38.225 milhares de euros.

O valor obtido daquela venda, foi utilizado para pagar aqueles créditos adquiridos, tendo o remanescente ficado em conta a pagar.

Ainda no exercício de 2023, a Empresa alienou a Intercement Reinsurance, S.A, por um valor de 16.664 milhares de euros, tendo como resultado um ganho de 4.709 milhares de euros (Nota 8).

O valor da venda foi recebido sobre a forma de compensação de créditos, com origem em acordos de cessão de dívidas de 6 de outubro de 2023 e de 22 de dezembro de 2023 entre a Sociedade, a Intercement Trading e Inversiones SA, a InterCement Participações SA (ICP) e a InterCement Reinsurance SA, no valor global de 27.457 milhares de euros. Estes créditos foram utilizados em 22.176 milhares de euros para incrementar os fundos próprios da Intercement Trading e Inversiones SA, 1.715 milhares de euros para compensar dívidas, 3.184 milhares de euros na manutenção de um crédito a receber da ICP, tendo ainda sido recebidos 150 mil euros e sido pagos por conta da Sociedade 232 mil euros à Intercement Reinsurance S.A..

Aqueles créditos foram regularizados pela Sociedade no âmbito da alienação da Intercement Reinsurance S.A, com dividendos recebidos da Intercement Reinsurance S.A (Nota 13) e no acerto de contas com saldos com aquela sociedade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** desembolsou 1.800 milhares de euros para entrada no capital social da sociedade que constituiu com sede no Luxemburgo, a Intercement Luxembourg Reinsurance, S.A (Nota 4).

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Investimento Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.473.568
Alterações de perímetro	1.800
Aumentos	40.049
Imparidades (Nota 13)	(582.359)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	933.058
Alienação de participações	(11.955)
Aportação capital	22.176
Imparidades (Nota 13)	154.828
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>1.098.107</u>

Decorrente dos testes de imparidade realizados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram registadas reversões de imparidades nas participações da Intercement Trading e Inversiones, S.A. no montante de 154.828 milhares de euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram registadas imparidades nas participações da Intercement Trading e Inversiones, S.A., da InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L., da Cement Services Company, S.A.E. e da Intercement Egypt For Cement Company, S.A.E. nos montantes respetivamente de 488.506 milhares de euros, 93.710 milhares de euros, 136 milhares de euros e 7 milhares de euros, respetivamente.

Tendo em consideração que a InterCement Trading e Inversiones, S.L. e a subholding através das quais são detidas as participações, os testes de imparidade foram efetuados de forma agregada para o conjunto do portfólio de participação detidas por cada uma. Estes testes tiveram por referência, para

as participações integrantes de cada segmento geográfico, o mesmo exercício de projeção de fluxos de caixa considerada nos testes de imparidade do *goodwill*, tal como descrito na Nota 17.

Decorrente desse exercício, para o conjunto do portfólio integrante de cada um daqueles investimentos, resultaram as reversões/ perdas por imparidade acima referidas.

21. Outras dívidas de terceiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Outras dívidas de terceiros ascende a um total de 222.968 milhares de euros (205.366 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) aos quais correspondem saldos correntes e não correntes de 79.728 milhares de euros e de 143.240 milhares de euros, respetivamente (68.833 milhares de euros e 136.533 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de outras dívidas a terceiros não correntes, inclui, essencialmente, os empréstimos a liquidar pela Intercement Participações, S.A. à sociedade Intercement Financial Operations B.V. no montante de 93.457 milhares de euros, (93.457 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), e os empréstimos a liquidar também pela Intercement Participações, S.A. à sociedade Intercement Trading e Inversiones S.A. no montante de 41.054 milhares de euros, (31.948 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

Na rubrica de outras dívidas a terceiros correntes inclui as parcelas correntes dos empréstimos à liquidar às sociedades Intercement Financial Operations B.V. e Intercement Trading e Inversiones S.A. no montante de 25.689 milhares de euros e 36.018 milhares de euros, respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, (23.720 milhares de euros e 10.304 milhares de euros, respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, Outras dívidas a terceiros não correntes e correntes relativas aquelas operações, no montante de 3.575 milhares de euros e 24.839 milhares de euros, respetivamente, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

22. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa	
	2023		2022		2023	2022
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Saldos devedores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	9.927	831	24.919	826	639	642
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1.841	2.161	3.326	2.076	66	66
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	8.924	4.524	13.139	23.656	214	95
Contribuições para a Segurança Social	421	310	342	281	-	-
Outros	304	15.522	1.518	15.264	-	-
	21.416	23.347	43.244	42.103	919	803
Saldos credores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	509	-	8.272	-	7	10
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.434	-	6.110	-	17	10
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	13.250	-	16.986	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	1.442	-	688	-	10	8
Outros	10.347	4.212	10.987	5.791	-	-
	28.982	4.212	43.043	5.791	33	27

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os saldos do Grupo com Estado e outros entes públicos nos Ativos Correntes, no montante de 7.749 milhares de euros e nos Passivos Correntes no montante de 6.782 milhares de euros, foram incluídos nas rubricas de “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda”.

Os ativos classificados como detidos para a venda em 31 dezembro de 2023 estão a incluir o montante de 2.901 milhares de euros, relacionados com a venda das unidades de concreto a terceiros junto com a maquinaria, equipamentos, terrenos e outros ativos no segmento brasileiro. A venda tem expectativa de ser concluída nos próximos meses.

Na Empresa, no saldo devedor de IVA a receber, incluem-se 200 mil euros referentes a até ao 3º trimestre de 2023, cujo pedido de reembolso foi solicitado e está em fase de inspeção.

23. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registados diretamente em reservas;
- ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a componente de reserva de operações de cobertura na contabilização de coberturas de fluxos de caixa;

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis (b)	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos (a)										
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8	-	32	76.668	11.059	1.683	1.804	14	66.522	157.791
Efeito da conversão cambial	1	-	-	9.148	248	94	(43)	1	6.589	16.038
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(0)	-	-	7.196	4.250	20	851	-	(3.878)	8.440
Alterações de perímetro	-	-	-	-	7	-	-	-	-	7
Ativos não correntes detidos para venda (Nota5)	-	-	-	-	(4.060)	(34)	(264)	-	(102)	(4.459)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9	-	32	93.012	11.504	1.763	2.349	16	69.131	177.816
Efeito da conversão cambial	0	-	-	1.549	(901)	(6)	(89)	(0)	1.318	1.871
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(0)	-	(32)	(22.743)	1.325	(431)	410	(1)	(6.271)	(27.744)
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Saída de perímetro (Nota 5)	-	-	-	(2.896)	(1.375)	(293)	(2.670)	(14)	5.926	(1.322)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9	-	-	68.922	10.555	1.033	-	-	70.105	150.623
Passivos por impostos diferidos										
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	36.114	226.845	-	7.901	-	-	-	31.664	302.523
Efeito da conversão cambial	-	2.294	(60.865)	-	-	-	-	-	(15.658)	(74.228)
Imposto s/rendimento (Nota 14)	-	(900)	120.072	-	(4.145)	-	-	-	15.587	130.614
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(195)
Transferências	-	-	362	-	-	-	-	-	(84)	277
Ativos não correntes detidos para venda (Nota5)	-	-	(6.292)	-	-	-	-	-	(65)	(6.357)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	37.508	280.121	-	3.756	-	-	-	31.249	352.634
Efeito da conversão cambial	-	749	(195.999)	-	(0)	-	-	-	(19.629)	(214.880)
Imposto s/rendimento (Nota 14)	0	(4.025)	123.424	-	79	-	-	-	14.122	133.601
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(195)
Transferências	-	-	-	-	(3.835)	-	-	-	-	(3.835)
Saída de perímetro (Nota 5)	-	-	(12.666)	-	(0)	-	-	-	(4.013)	(16.680)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0	34.232	194.880	-	(0)	-	-	-	21.533	250.645
Impostos diferidos líquidos em 2022	9	(37.508)	(280.089)	93.012	7.748	1.763	2.349	16	37.882	(174.818)
Impostos diferidos líquidos em 2023	9	(34.232)	(194.880)	68.922	10.555	1.033	-	-	48.571	(100.022)

a) Reconhecimento de imposto diferido ativo sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias no Brasil

Os impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias são reconhecidos quando for provável que existirão lucros tributáveis futuros para compensar tais créditos.

As projeções de lucros tributáveis futuros são derivadas do plano de negócios devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, realizado em bases nominais, observando o período de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios), utilizando como pressupostos informações históricas, fontes de mercado e a melhor estimativa da Administração para realizar as diferenças temporárias às taxas atuais. As projeções não são descontadas a valor presente.

Com base na respectiva avaliação, em 31 de dezembro de 2021, a controlada brasileira InterCement Brasil S.A. ("ICB") concluiu ser provável a geração de lucros tributáveis futuros suficientes para registrar os ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não reconhecidos de períodos anteriores, incluindo as diferenças temporárias (cuja realização foi considerada nas projeções), tendo reconhecido naquele exercício 151.186 milhares de euros de impostos diferidos.

A InterCement Brasil S.A. avalia a realização dos impostos diferidos ativos fiscais diferidos ao final de cada período. A revisão realizada em 31 de dezembro de 2023 indicou que parte desses ativos não seriam realizados até a data previamente estimada (período de 10 anos a partir do reconhecimento inicial, até 2031). Dessa forma, a Administração procedeu ao seu desreconhecimento parcial tendo mantido um imposto diferido ativo fiscal no montante de 135.151 milhares de euros (R\$706.815 mil). Adicionalmente, o ICB não reconheceu novos impostos diferidos ativos em 2023 devido aos prejuízos recorrentes das operações continuadas observados no Brasil. As projeções para a realização do imposto diferido ativo fiscal remanescente, no valor de 135.151 milhares de euros, dependem do sucesso das negociações em andamento com os credores da Companhia e do ICB, conforme mencionado na Nota 1 acima, o que terá impacto direto nas projeções de lucros tributáveis futuros.

As demonstrações financeiras da ICB foram emitidas em 5 de abril de 2024, e o relatório dos auditores independentes correspondente incluiu um parágrafo relacionado com a "Incerteza material relacionada com a continuidade operacional da ICB" (devido aos assuntos mencionados na Nota 1 acima, uma vez que a ICB é quem garante a Companhia em relação às Senior Notes), e uma opinião com ressalvas relacionada com a incapacidade do auditor concluir sobre a realização dos ativos fiscais diferidos, devido à mencionada "Incerteza material relacionada com a continuidade operacional da ICB".

Em 31 de dezembro de 2023, o segmento Brasil tem um saldo acumulado de prejuízos fiscais no valor de 357.857 milhares de euros (R\$1.871.529). Permanece assim um montante de prejuízos fiscais de 171.473 milhares de euros (R\$896.776) para os quais ainda não foi reconhecido nenhum imposto diferido ativo fiscal e, no caso de uma melhora nas expectativas financeiras, poderia permitir o reconhecimento de um imposto diferido ativo fiscal adicional no valor de 63.370 milhares de euros (R\$304.904).

(b) Refere-se principalmente à reavaliação dos ativos ao justo valor sobre a atribuição do preço de compra decorrente da aquisição da antiga CIMPOR ocorrida em 2012.

Os impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relevados em "Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio" são os seguintes:

	Dezembro 2023					Dezembro 2022				
	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:										
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:										
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	(2)	2	-	(14)	(14)	275	(229)	46	200	246
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:										
Instrumentos financeiros de cobertura	622	195	818	-	818	622	195	818	-	818

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas e a correspondente base fiscal.

Os passivos por impostos diferidos relativos a *Goodwill* decorrem da existência de jurisdições nas quais algumas das diferenças de compra são amortizadas do ponto de vista fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 1.192 milhares de euros (1.150 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados ativos por impostos diferidos de 68.922 milhares de euros (93.032 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022). Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos no montante de aproximadamente 845 milhares de euros, devido à imprevisibilidade da sua recuperação (802 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do **Grupo**, periodicamente revistos e atualizados.

O montante dos ativos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 totalizam 248 milhares de euros e 274 milhares de euros, respetivamente.

24. Existências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022	2023	2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	150.062	225.071	-	-
Produtos e trabalhos em curso	43.559	59.511	-	-
Produtos acabados e intermédios	12.346	18.827	-	-
Mercadorias	2.396	3.995	2.396	2.396
Adiantamentos por conta de compras	503	997	-	-
	208.865	308.401	2.396	2.396
Imparidades acumuladas	(25.282)	(40.399)	(296)	(296)
	183.583	268.002	2.100	2.100

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as Existências alocadas ao Egito, no montante de 73.221 milhares de euros, foram reclassificadas para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

As mercadorias na **Empresa**, referem-se a um imóvel adquirido para revenda.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas do **Grupo** foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	35.794
Adoção do IAS 29	1.069
Efeito da conversão cambial	2.414
Reforços	6.276
Reversões	(2.463)
Utilizações	(1.722)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(969)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	40.399
Adoção do IAS 29	721
Efeito da conversão cambial	(740)
Reforços	1.804
Reversões	(1.462)
Utilizações	(1.353)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(14.087)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	25.282

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, à perda por imparidade registada no montante de 5.183 milhares de euros, devido à obsolescência do clínquer hidratado. Devido à redução da procura de cimento no corrente ano e face à expectativa para os próximos anos, associada a um clínquer de baixa qualidade, o consumo esperado desta matéria-prima foi consideravelmente reduzido e tornou-se obsoleto. Tal perda foi parcialmente compensada por uma reversão nas perdas por redução ao valor recuperável de 2.463 milhares de euros, devido ao aumento no preço de venda que influenciou positivamente o valor realizável líquido em 2022.

25. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022	2023	2022
Clientes, conta corrente	52.990	63.434	19	295
Clientes, títulos a receber	6	29	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	4.654	6.794	2.170	2.170
Adiantamentos a fornecedores	3.195	4.072	-	-
	60.846	74.328	2.189	2.465
Imparidades acumuladas	(9.057)	(10.582)	(2.170)	(2.170)
	51.789	63.746	19	295

O **Grupo** não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores e o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

Em 2022, Clientes e adiantamentos a fornecedores, correspondentes o Egito, no montante de 553 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, nos Estados Financeiros.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.541	2.170
Adoção do IAS 29	1.586	-
Variação de perímetro	41	-
Efeito da conversão cambial	(1.221)	-
Reforços	1.218	-
Reversões (Nota 8)	(1.299)	-
Utilizações	(284)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.582	2.170
Adoção do IAS 29	1.011	-
Variação de perímetro	(2.103)	-
Efeito da conversão cambial	1.190	-
Reforços	820	-
Reversões (Nota 8)	(860)	-
Utilizações	(1.581)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.057	2.170

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022	2023	2022
Saldos não vencidos	38.763	41.421	19	295
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	15.627	24.794	-	-
De 180 a 360 dias	1.716	1.290	-	-
Mais de 360 dias	4.741	6.824	2.170	2.170
	60.846	74.328	2.189	2.465

26. Capital

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 2.731.055.231 ações, sem valor nominal, totalizando um capital social de 903.185 milhares de euros.

27. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas (Nota 29). Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a **Empresa** detinha em carteira 5.906.098 ações próprias, no montante de 27.216 milhares de euros. Não ocorreram movimentos nas ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

28. Ajustamentos de conversão cambial

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

	Libra egípcia	Real brasileiro	Novo metical moçambicano	Rand sul africano	Peso argentino	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(191.318)	(635.182)	(35.120)	(156.718)	(280.578)	(2.646)	(1.301.562)
Ajustamentos cambiais - Economia hiperinflacionária	-	-	-	-	877.704	-	877.704
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	(8.184)	79.113	(461)	(919)	(763.030)	15.466	(678.015)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(199.503)	(556.069)	(35.580)	(157.636)	(165.904)	12.820	(1.101.872)
Ajustamentos cambiais - Economia hiperinflacionária	-	-	-	-	3.006.689	-	3.006.689
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	0	21.654	(1.265)	(12.372)	(3.169.663)	5.634	(3.156.012)
Alterações de perímetro (Nota 5)	199.503	-	36.845	170.008	-	-	406.356
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(534.415)	-	-	(328.878)	18.454	(844.839)

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 incluem o impacto da adoção do IAS 29 nos montantes de 3.006.689 milhares de euros e 877.704 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontravam contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

29. Prestações acessórias e outras reservas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a **Empresa** é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as “Outras reservas” incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros, correspondente ao valor de aquisição das ações próprias (Nota 27).

Adicionalmente, as Outras Reservas do **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, incluem, essencialmente:

- Aquisição de participação minoritária da Loma Negra - Em 12 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da subsidiária argentina aprovou um plano de recompra de ações para administrar com eficiência o excesso de caixa, visando devolver um maior valor para os acionistas considerando o atrativo valor atual da ação a qual não pode exceder o limite de 10% do capital social em conformidade com o artigo 64 da Lei Argentina do Mercado de Capitais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Loma Negra adquiriu 3.043.500 ações próprias pelo valor total de 7.842 milhares de euros,

sendo 1.505 milhares de euros atribuídos aos acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve compra de ações próprias;

- A InterCement Brasil S.A. e os interesses sem controlo das sociedades Barra Grande, Estreito e Participações decidiram reduzir o capital social proporcionalmente às suas participações nessas sociedades. A redução do capital social por desembolso de caixa aos interesses sem controlo ascendeu a 7.258 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- Reconhecimento de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 46 milhares de euros de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- Reconhecimento de ganhos com operações de cobertura no montante de 818 milhares de euros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022;

30. Interesses não controlados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes:

- Atribuição de dividendos no valor de 43.694 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- Impacto da adoção do IAS 29 no montante de 2.769.305 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 foram os seguintes:

- Aquisição de participação minoritária da Loma Negra (Nota 29), sendo 6.337 milhares de euros atribuídos aos interesses sem controlo;
- Atribuição de dividendos no valor de 79.160 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022);
- Impacto da adoção do IAS 29 no montante de 809.605 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022);
- A subsidiária brasileira adquiriu 5.360.083 ações da Estreito Participações S.A. no total de 1.000 milhares de euros (R\$ 5.385 mil), reduzindo a participação dos não-controladores.

Adicionalmente, nesta rubrica, estão registados os interesses sem controlo associados às ações preferenciais da Barra Grande Participações, da Machadinho Participações e da Estreito Participações, as quais possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

- Direito a dividendos prioritários, equivalentes a 75% do lucro e/ou reservas distribuídas em cada exercício;
- Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos);
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação;
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos;
- Não participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do adquirente, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas aquelas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, quer da Machadinho, quer da Estreito) adquirem características de instrumento híbrido, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, as referidas componentes foram mensuradas e reconhecidas separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

a) O capital recebido foi classificado como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respetivos dividendos (ver acima e Nota 4.1.);

b) Relativamente às cláusulas de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos naquelas entidades num período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais após esse período, nas condições estabelecidas nos contratos, os valores de perda ou ganho comparados como o valor de mercado na venda dessas ações a terceiros, são classificados como instrumentos financeiros derivados e mensurados pelo seu justo valor à data das demonstrações financeiras (Nota 36).

31. Benefícios pós-emprego

Planos de contribuição definida

O **Grupo** e a **Empresa** incorreram em custos com planos de contribuição definida num total de 25 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 26 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

32. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o **Grupo** encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor global **no Grupo** dos referidos processos não provisionados ascende a 1.394 milhares de euros (1.280 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), sendo 12 milhares de euros de contingências relacionadas com o pessoal (13 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), 1.158 milhares de euros de contingências tributárias (1.055 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), 224 milhares de euros de contingências cíveis e de processos administrativos de outras naturezas (212 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), cuja probabilidade de perda foi considerada possível, conforme opinião dos assessores jurídicos, qualificando-se assim como uma possível obrigação.

De entre os referidos passivos contingentes, destacam-se os seguintes:

Brasil

a) Tributária

A exposição ao risco em 31 de dezembro de 2023 é de 1.046.787 milhares de euros e refere-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a: (i) PIS/COFINS – omissão de receita; (ii) PIS/COFINS - crédito indevido decorrente de despesa com frete nas transferências de mercadorias entre estabelecimento industrial e distribuidor; (iii) PIS/COFINS - compensação não homologada em decorrência de créditos insuficientes de saldo; (iv) PIS/COFINS – suposto não recolhimento; (v) COFINS – Juros sobre Capital Próprio; (vi) ICMS – aproveitamento de crédito; (vii) ICMS – diferencial de taxa; (viii) ICMS – energia elétrica; (ix) ICMS – frete; (x) ICMS – suposta ausência de recolhimento; (xi) ICMS – substituição tributária; (xii) ISS – retenção na fonte; (xiii) ISS - redução da base de cálculo; (xiv) ISS – não recolhimento; (xv) CFEM - ausência de recolhimento; (xvi) CFEM - diferença de recolhimento; (xvii) Contribuição Previdenciária - Aproveitamento indevido do crédito; (xviii) AFRMM – Adicional de Frete da Marinha Mercante; (xix) IPTU – redução da base de cálculo.

b) Cíveis

Os principais processos estão ligados a processos cíveis, ambientais, mineiros e administrativos relacionados com: (i) indemnização por danos causados pelo incumprimento do contrato; (ii) indemnização por acidentes de trabalho na esfera civil e por cobrança indevida (iii); incumprimento dos condicionalismos das licenças de exploração e alegada falta de licenciamento; (iv) poluição atmosférica e dos solos; e (v) infração contra a ordem económica, tal como descrito abaixo:

Conselho Administrativo de Defesa Económica (“CADE”)

O **Grupo** e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspetos de defesa da concorrência, que foram apresentados perante o Conselho Administrativo de Defesa Económica – CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pelo **Grupo** no âmbito do processo iniciado em 2007 pelas autoridades de concorrência no Brasil (bem como pelas outras empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação no que se refere à formação de cartel e a aplicação de uma multa pecuniária e demais penalidades acessórias. A multa aplicada ao **Grupo** em 31 de dezembro de 2023 totaliza aproximadamente 201 milhares de euros (correspondentes a R\$ 1.074).

Após a referida decisão administrativa do CADE se ter tornado definitiva, o **Grupo** recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, a “concessão de tutela antecipada” para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), até à decisão do julgamento. Tal decisão de concessão da tutela antecipada judicial foi objeto de recurso pelo CADE, o qual foi rejeitado. O processo não teve alterações significativas até 31 de dezembro de 2023. Com base na opinião dos consultores jurídicos, o risco de perda no tribunal foi considerado como possível, portanto, nenhuma provisão foi constituída para este passivo contingente.

Espanha - Tributária

A exposição ao risco é de 20 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (17 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) e refere-se a impostos retidos na fonte não recolhidos.

A Administração e os assessores jurídicos da Companhia acreditam que o risco de um desfecho desfavorável dessa disputa é “less likely than not” e nenhuma provisão foi registada.

Portugal – Tributária (Empresa)

No âmbito do regime de tributação dos **grupos** de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à **Empresa** e às demais entidades do **Grupo** em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do **Grupo**, num montante aproximado de 265 milhares de euros.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do **Grupo**) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

O Relatório final da inspeção ao IRC do exercício de 2016 incorporou uma correção de 98.926 milhares de euros à matéria tributável do **Grupo**, correspondentes a 25% (cf. Lei nº 7-A / 2016, de 30 de junho) dos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária com referência a 31 de dezembro de 2015. Para esse ano foi feita uma liquidação adicional de 4.201 milhares de euros que está a ser objeto de contestação. Ainda assim, o montante de 4.100 milhares de euros foi já compensado com um crédito fiscal da **Empresa**.

Os Relatórios finais de Inspeção ao IRC dos exercícios de 2017 e 2018 incorporam correções à matéria coletável do **Grupo**, pelos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária e aos prejuízos fiscais a utilizar pelo **Grupo**, tendo sido feitas liquidações adicionais de 20.504 milhares de euros e 56.983 milhares de euros, respetivamente, que também estão a ser contestadas, resultando numa exposição ao risco (mais juros) de 77.487 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a inspeção ao ano de 2018 ainda se encontrava em curso e o risco total da exposição, mais juros, foi estimado em 75.504 milhares de euros).

A fim de suspender os procedimentos de execução fiscal para o ano de 2017, a autoridade tributária aceitou uma garantia na forma de fiança prestada pela subsidiária InterCement Trading e Inversiones, S.A. Para o ano de 2018, e até onde a empresa está ciente, esse mesmo tipo de garantia está ainda pendente de aceitação.

Com base na opinião dos assessores jurídicos da **Empresa**, o risco de um desfecho desfavorável nesta disputa é “menos provável do que não”, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o **Grupo** tinha solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 222.122 milhares de euros e 198.455 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Garantias bancárias:		
Por processos fiscais em curso	210.142	159.751
A entidades financiadoras	2.860	23.087
A fornecedores	-	111
Outros	9.122	15.506
	<u>222.122</u>	<u>198.456</u>

Adicionalmente, no âmbito do processo do CADE foram concedidas garantias reais sobre duas fábricas de cimento na área de negócios do Brasil, visando a suspensão das penalidades impostas, conforme mencionado acima.

Das garantias acima para processos fiscais, 33.146 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 e 6.520 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, respeitam à **Empresa**.

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o **Grupo** assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e de bens e serviços relacionados com as operações.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Área de negócio:		
Argentina (a)	204.734	240.152
Brasil (b)	209.834	97.850
Moçambique	-	3.358
	<u>414.568</u>	<u>341.360</u>

(a) Na área de negócios da Argentina, existem certos compromissos contratuais para a compra de escória com efeito até 2028. Os fluxos de caixa futuros estimados são de 5.916 milhares de euros

(5.286 milhares de pesos argentinos) por ano. Assumindo compromisso de compra de pedra, até o ano 2025 por um promédio anual de 2.5 milhares de pesos argentinos.

Adicionalmente, o segmento argentino assinou outros dois contratos: (i) fornecimento de gás, assumindo compromissos de pagamento no valor total de aproximadamente 35.082 milhares de euros (31.352 milhares de pesos argentinos) com pagamento durante 2024 e 37.906 milhares de euros (33.875 milhares de pesos argentinos) a serem pagos entre 2025 e 2027; (ii) fornecimento de energia com certos fornecedores, no valor total de 102.163 milhares de euros (91.300 milhares de pesos argentinos), com pagamento de 12.785 milhares de euros anuais até 2028 e 38.240 milhares de euros (34.174 milhares de pesos argentinos), com pagamento do 2029 em diante.

(b) Na área de negócios do Brasil, a controlada InterCement Brasil SA possui os seguintes acordos contratuais: aquisição de energia hidrelétrica até 2024, “take or pay contract” para serviços logísticos de armazenagem, transporte e movimentação até 2029, venda de clínquer de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2027, compra de calcário e gesso de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2033 e compra de combustível de acordo com o mínimo estipulado em o contrato até 2024.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Intercement Portugal, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

33. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2023	Dezembro 2022	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	3.939	8.009	2.700	6.165
Provisões para recuperação paisagística	11.748	12.875	-	-
Provisões relativas a pessoal	8.648	6.895	-	-
Outras provisões para riscos e encargos	1.817	3.091	31	1.134
Depósitos judiciais	(1.472)	(2.477)	-	-
	<u>24.680</u>	<u>28.392</u>	<u>2.732</u>	<u>7.299</u>
Provisões correntes:				
Provisões para riscos legais e fiscais	-	97	-	-
	-	97	-	-
	<u>24.680</u>	<u>28.489</u>	<u>2.732</u>	<u>7.299</u>

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado do **Grupo**. No

entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do **Grupo** na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do **Grupo**, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas.

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.654	11.200	5.949	20.315	(1.719)	49.398
Adoção do IAS 29	239	1.942	1.332	(124)	-	3.389
Variações de perímetro	-	(618)	-	21	-	(596)
Efeito da conversão cambial	(1.961)	(653)	(373)	(7.247)	(215)	(10.449)
Reforços	1.759	2.353	4.390	6.735	-	15.238
Reversões	(5)	(33)	-	(190)	-	(228)
Utilizações	(1.062)	(1.317)	(3.756)	(1.469)	(543)	(8.148)
Transferências	(1.131)	-	-	1.131	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(3.388)	-	(647)	(16.081)	-	(20.116)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	8.106	12.875	6.895	3.091	(2.477)	28.489
Adoção do IAS 29	412	2.945	678	142	-	4.177
Variações de perímetro	-	-	-	-	-	-
Efeito da conversão cambial	(427)	(2.976)	(1.645)	(152)	(91)	(5.291)
Reforços	719	2.580	5.022	619	-	8.941
Reversões	(3.233)	(153)	-	(1.102)	-	(4.488)
Utilizações	(372)	(509)	(2.301)	(472)	1.097	(2.558)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(1.266)	(3.014)	-	(310)	-	(4.590)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.939	11.748	8.648	1.817	(1.472)	24.680

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os reforços de provisões incluem acréscimos de provisões relativas a pessoal na área de negócios do Brasil, no montante de 4.493 milhares de euros (3.185 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), destinados a fazer face a ações indemnizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho.

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aos exercícios de 1996 a 2017, foram efetuadas correções aos resultados fiscais e imposto apurados no âmbito do Regime Especial de Tributação dos **Grupos** de Sociedades (anterior Regime de Tributação pelo Lucro Consolidado, quando aplicável). O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores/advogados, entende que as referidas correções carecem de fundamento, pelo que foram objeto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, e face, nomeadamente, à complexidade técnica de algumas matérias em discussão e, conseqüentemente, à diferente interpretação da lei fiscal que as mesmas

poderão, eventualmente, suscitar, foram constituídas provisões para alguns dos temas objeto de contestação.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que as eventuais responsabilidades pelas liquidações adicionais de imposto relativas a exercícios até ao ano de 2001 (conforme já decidido pelos tribunais competentes com referência a exercícios até esse ano), ou por factos tributários relativos a operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, serão assumidas pelo Estado (nomeadamente através do Fundo de Regularização da Dívida Pública). Encontram-se ainda em curso processos tributários relativos a essas liquidações adicionais, bem como processos administrativos com vista a que o Estado (Fundo de Regularização da Dívida Pública) assumira a respetiva responsabilidade.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.655	38	31	5.724
Reforços	510	-	1.102	1.612
Utilizações	-	(38)	-	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.165	-	1.133	7.298
Reversões	(3.465)	-	(1.102)	(4.567)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.700	-	31	2.731

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2023	Dezembro 2022	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Ativos tangíveis e intangíveis				
Terrenos e recursos naturais / Concessões	1.704	1.258	-	-
Resultados do exercício:				
Custos operacionais	1.724	7.117	-	-
Custos com o pessoal	3.635	4.362	-	-
Proveitos operacionais	-	-	(1.102)	-
Provisões	9	1.251	-	1.102
Custos e perdas financeiros	1.949	512	-	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 14)	-	510	(3.465)	510
	9.022	15.010	(4.567)	1.612

Os custos e perdas financeiros dizem respeito essencialmente ao efeito da atualização financeira das provisões, no montante de 1.949 milhares de euros (512 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

34. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	438.708	913.516
Empréstimos bancários	5.915	106.445
Outros empréstimos obtidos	332.424	456.707
	<u>777.047</u>	<u>1.476.669</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	714.946	84.844
Empréstimos bancários	19.445	68.881
Outros empréstimos obtidos	126.868	27.489
	<u>861.259</u>	<u>181.214</u>
	<u>1.638.306</u>	<u>1.657.883</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no **Grupo**, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, era o seguinte:

Unidade de negócio	Instrumento	Moeda	Cupão	Maturidade final		Dezembro 2023		Dezembro 2022	
						Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI + 3,75%	jun/27	c)	70.073	116.465	31.018	147.424
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI + 3,75%	jun/27	a)	118.462	198.557	53.826	252.549
Holdings e Veículos Financeiros	Senior Notes (*)	USD	5,75%	jul/24	b)	497.725	-	-	513.543
U.N. Argentina	Senior Notes (*)	ARS	Badlar + 2%	ago/24	d)	28.687	-	-	-
U.N. Argentina	Senior Notes (*)	USD	6,5%	dez/25	f)	-	64.884	-	-
U.N. Argentina	Senior Notes (*)	USD	7,49%	mar/26	g)	-	49.755	-	-
U.N. Argentina	Senior Notes (*)	USD	6,5%	mai/26	e)	-	9.046	-	-
						<u>714.946</u>	<u>438.708</u>	<u>84.844</u>	<u>913.516</u>

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e *trading*;

(a) Em 8 de junho de 2020, a Empresa emitiu um empréstimo obrigacionista, pela InterCement Brasil S.A. no valor de 317.692 milhares de euros (R\$1.700.161 mil). Em 07 de junho de 2023, foi acordado a postergação da primeira parcela do principal das debêntures de junho de 2023 para 08 de setembro de 2023 (sendo, posteriormente, renegociada para 08 de dezembro de 2023 e depois 08 de maio de 2024, conforme acordado em assembleia geral dos debenturistas datada em 06 de setembro de 2023 e 07 de dezembro de 2023, respectivamente). Essas postergações (waiver) se dão no contexto das discussões em andamento junto aos credores do **Grupo** para reperfilamento das debêntures.

(b) Em julho de 2014, as Senior Notes ("Notes") foram emitidas pela InterCement Financial Operations, B.V., com maturidade de 10 anos. As obrigações foram lançadas com cupão de 5,75% ao ano e foram posteriormente admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Singapura. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o **Grupo** detinha títulos pelo valor nominal de 219.767 milhares de euros e 186.236 milhares de euros (198.812 milhares de dólares para ambos períodos), respectivamente.

(c) Em 30 de setembro de 2021, a InterCement Brasil S.A. emitiu novos empréstimos obrigacionistas no valor de 186.860 milhares de euros (R\$ 1.000.000 mil). As comissões foram de 1.724 milhares de euros (R\$ 9.230 mil) e serão amortizadas durante a vigência do empréstimo pelo método de juros efetivos.

(d) Em 22 de Fevereiro de 2023, Loma Negra emitiu empréstimos obrigacionistas de classe 1 (Senior Notes) no valor nominal de 28.687 milhares de euros (equivalente a 25.636.250 milhares de pesos argentinos), com taxa de juros de BADLAR + 2% e prazo de 18 meses.

(f) Em 21 de Junho de 2023, Loma Negra emitiu empréstimos obrigacionistas de classe 2 (Senior Notes) no valor nominal de 64.884 milhares de euros (equivalente a 71.723 milhares de dólares), com taxa de juros de 6.5% e prazo de 30 meses. .

(g) Em 21 de Novembro de 2023, Loma Negra emitiu empréstimos obrigacionistas de classe 4 (Senior Notes) no valor nominal de 49.755 milhares de euros (equivalente a 55.000 milhares de dólares), com taxa de juros de 7.49% e prazo de 30 meses. .

(f) Em 21 de Novembro de 2023, Loma Negra emitiu empréstimos obrigacionistas de classe 4 (Senior Notes) no valor nominal de 9.046 milhares de euros (equivalente a 10.000 milhares de dólares), com taxa de juros de 6.5% e prazo de 30 meses.

Os instrumentos mencionados nos itens “b” e “c” são garantido por ações da Loma Negra de titularidade da **Empresa**. O empréstimo obrigacionista será obrigatoriamente resgatável em maio de 2024 se o **Grupo** não puder refinarciar as suas obrigações existentes “Senior Notes” com vencimento em 2024.

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os empréstimos bancários no **Grupo e Empresa** apresentavam a seguinte composição:

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e trading;

Outros empréstimos obtidos

Unidade de Negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juros	Maturidade	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
					Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
U.N. Argentina	Vários Bilaterais	USD	US Libor + (7.5% to 8.0%)	jul/24	147	-	3.675	52.488
U.N. Argentina	Vários Bilaterais	USD	13.5%-37.0%	Jan/24	803	-	398	-
U.N. Argentina	Capital de giro	ARS	52.0% - 69.0%	Jan/24	6.974	-	53.596	-
U.N. Brasil	Subsidiado	BRL	2,50% - 5,00%	dez/24	1.652	-	1.757	1.438
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	IPCA	jul/26	9.869	5.915	-	-
					<u>19.445</u>	<u>5.915</u>	<u>68.881</u>	<u>106.445</u>

Em Julho de 2022, a empresa InterCement Trading e Inversiones S.A por meio de uma compensação de intercompany com a InterCement Financial Operations BV, cedeu créditos no montante 13 milhares euros (74.000 milhares de reais) contra a InterCement Participações S.A., que foram utilizados no pagamento de 11 milhares de euros de principal da dívida e 2 milhares de euros de juros com a Companhia.

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2023:

Ano	Dezembro 2023
2025	131.688
2026	187.119
Após 2026	458.240
	<u>777.047</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	687.961	622.361	603.789	570.104
BRL	4.567.142	853.416	4.656.358	838.751
EUR	-	126.868	-	148.748
ARS	31.869.564	35.662	9.073.877	49.553
MZN	-	-	992.145	14.815
ZAR	-	-	656.568	35.912
		<u>1.638.306</u>		<u>1.657.883</u>

Cartas de conforto e cartas de garantia

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as cartas de conforto e as cartas de garantia prestadas no **Grupo** referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 1.483.513 milhares de euros e 1.384.713 milhares de euros, respetivamente.

35. Direitos de uso e passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a composição e movimentação da rubrica dos “Direitos de uso” é demonstrada da seguinte forma:

Custo	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2022	10.962	67.689	3.536	29	526	82.742
Adições	3.744	11.793	112	-	-	15.649
Pagamentos	(1.205)	-	(495)	(79)	-	(1.779)
Transferências	(2.364)	3.635	(1.732)	987	(526)	0
Variação cambial	949	9.233	(404)	58	-	9.835
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(188)	(7)	(53)	-	-	(248)
Total em 31 de dezembro de 2022	11.899	92.342	964	995	-	106.200
Adições	80	43.827	5.607	-	-	49.513
Pagamentos	(44)	-	2.397	-	-	2.353
Variação cambial	(3.575)	4.082	(1.608)	(995)	-	(2.095)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(2.054)	(955)	(7.360)	-	-	(10.369)
Total em 31 de dezembro de 2023	6.305	139.296	-	-	-	145.601
(-) Depreciação acumulada						
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2022	(5.560)	(48.214)	(1.946)	(31)	(314)	(56.065)
Adições	(1.791)	(16.322)	(543)	(269)	-	(18.924)
Pagamentos	1.508	-	852	51	-	2.411
Transferências	1.002	(1.458)	681	(500)	314	39
Variação cambial	(579)	(6.176)	139	(24)	-	(6.639)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	47	-	15	-	-	62
Total em 31 de dezembro de 2022	(5.419)	(72.170)	(817)	(773)	-	(79.178)
Adições	(1.118)	(16.675)	(2.749)	-	-	(20.543)
Pagamentos	44	-	22	-	-	66
Transferências	-	-	(218)	-	-	(218)
Imparidades	(1.769)	-	-	-	-	(1.769)
Variação cambial	3.529	(3.039)	54	773	-	1.317
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	1.280	400	3.707	-	-	5.387
Total em 31 de dezembro de 2023	(3.453)	(91.484)	-	-	-	(94.937)
Custo	6.305	139.296	-	-	-	145.601
Depreciação acumulada	(3.453)	(91.484)	-	-	-	(94.937)
Total em 31 de dezembro de 2023	2.852	47.812	-	-	-	50.664
Total em 31 de dezembro de 2022	6.479	20.172	148	222	-	27.021

A decomposição e movimentação das rubricas de passivos de locação e suas obrigações em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é como segue:

	Locações financeiras
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2022	30.287
Adições	19.352
Pagamentos	(25.806)
Valor presente	3.270
Abates	(782)
Variação cambial	3.450
Total em 31 de dezembro de 2022	29.771
Adições	49.694
Pagamentos	(28.230)
Valor presente	9.972
Operações descontinuadas	5.387
Variação cambial	(9.861)
Total em 31 de dezembro de 2023	56.732

O detalhe dos saldos das obrigações resultantes dos direitos de uso correntes e não correntes, assim como as suas maturidades, são como demonstrados abaixo:

	2023	2022
Corrente	12.371	10.446
Não corrente	44.361	19.325
	56.732	29.771

	Loações financeiras
Até 1 ano	12.371
De 1 a 5 anos	43.882
Mais de 5 anos	479
	56.732

36. Instrumentos financeiros derivados

Esta rubrica inclui o justo valor dos instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura – *trading*, sendo a carteira constituída por derivados contratados no contexto de operações de alienação das participações. Em 31 de dezembro de 2023, por um derivado da operação “Estreito”, com o justo valor ativo de 269 milhares de euros e em 31 de dezembro de 2022, pelos derivados das operações “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito”, com o justo valor ativo de 1.467 milhares de euros.

37. Gestão de riscos financeiros

O **Grupo** realiza transações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivados, todos reconhecidos no capital próprio destinados a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. O **Grupo** contrata aplicações financeiras e empréstimos, bem como derivados.

Gestão do risco de capital

A estrutura de capital do **Grupo** consiste em dívida líquida (empréstimos menos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e patrimônio líquido (que inclui capital social, reservas, lucros acumulados e participações de não controladores).

Princípios gerais

O **Grupo**, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do **Grupo**.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do **Grupo** que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o **Grupo** não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o **Grupo** se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, pode implicar a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com as quais o **Grupo** já tem um forte envolvimento. Estas operações são, normalmente, realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos nos termos da *International Swaps e Derivatives Association* (ISDA), em conformidade com as normas internacionais.

Toda a gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Finanças e Tesouraria Corporativa, sob a orientação do Conselho de Administração e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o **Grupo** enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do **Grupo** quanto à evolução das taxas de mercado, podem ser contratados *swaps* de taxa de juro.

Exposição a riscos de taxa de juros e a taxas variáveis e fixas

O **Grupo** está exposto a taxas de juros variáveis e taxas de inflação relacionadas principalmente a mudanças no IGP-M, CDI, Libor, Euribor, Prime-Rate e Outros em empréstimos e debêntures. As taxas de juros das aplicações financeiras estão atreladas principalmente à variação do CDI, conforme quadro abaixo:

	Empréstimos	Caixa e equivalentes	Títulos negociáveis	Outras contas a pagar	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Ativo:						
CDI	-	81.032	6.975	-	88.007	102.997
Total	-	81.032	6.975	-	88.007	102.997
Passivo:						
IGP-M	-	-	-	9.793	9.793	9.898
CDI	835.980	-	-	-	835.980	839.026
EURIBOR	126.868	-	-	-	126.868	121.259
LIBOR	147	-	-	-	147	56.163
Badlar	28.687	-	-	-	28.687	-
IPCA	15.784	-	-	-	15.784	15.290
Prime Rate	-	-	-	-	-	14.815
JIBAR	-	-	-	-	-	35.912
Total do passivo	1.007.466	-	-	9.793	1.017.259	1.092.364

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o passivo do **Grupo** por tipo de taxa de juros, considerando instrumentos financeiros derivativos, entre taxa prefixada e variável, está distribuída desta forma:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Taxa variável	58%	66%
Taxa fixa	42%	34%

Risco de taxa de câmbio

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de câmbio decorre das moedas funcionais em diversas geografias serem distintas da moeda de consolidação, bem como da existência de transações, em particular financiamentos, em moedas diferentes das moedas funcionais.

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do **Grupo** podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do **Grupo**) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *swaps* e *forwards*, com maturidades, em princípio, equivalentes à do instrumento de dívida que serve como lastro para a cobertura.

O **Grupo** não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

O fato de o **Grupo** operar em países com diferenciais significativos de taxa de juros em relação à moeda de consolidação resulta na busca de estratégias de hedge natural. Nesse sentido, buscou-se aumentar o endividamento das Unidades de Negócios, a fim de obter melhor correspondência entre ativos e passivos na mesma moeda, diminuindo a exposição geral do **Grupo**.

Exposição ao risco cambial

O **Grupo** possui ativos e passivos em moedas diferentes de suas próprias moedas funcionais (principalmente dólar), e os seus resultados financeiros podem ser significativamente afetados pela variação das taxas de câmbio.

Os principais **grupos** de contas expostos ao risco cambial são conforme descrito a seguir na tabela abaixo:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Ativo:		
Caixa, bancos e títulos negociáveis	224.997	47.350
Cientes e adiantamentos a fornecedores	-	75
Partes relacionadas (a)	562.549	600.226
Outras dívidas de terceiros	12.248	4
Ativo exposto	799.794	647.655
Passivo:		
Juros e empréstimos	633.911	585.824
Fornecedores e adiantamento de clientes	20.724	21.136
Partes relacionadas (a)	353.394	362.196
Outras dívidas a terceiros	4.239	8.452
Passivo exposto	1.012.268	977.608

(a) Trata-se de saldos entre as empresas relacionadas, com exposição cambial em pelo menos uma das empresas, considerando que têm diferentes moedas funcionais. Os saldos (ativos e passivos) são eliminados durante a consolidação, no entanto, o impacto de ganho ou perda não é totalmente eliminado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais instrumentos de dívida, considerando já os instrumentos financeiros derivados, estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
USD	41%	35%
BRL	56%	52%
EUR	0%	7%
Other	2%	6%

A apresentação de caixa, bancos e títulos negociáveis por moedas e exposições cambiais relacionadas são as seguintes:

Moeda funcional	Divisa	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
		Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
ARS	USD	4.900.375	5.484	3.583.770	18.948
BRL	USD	16.174	3.022	55.797	10.018
EUR	USD	216.402	216.402	17.644	17.644
MZN	USD	-	-	12.505	185
ARS	EUR	9.559	11	1.903	10
MZN	EUR	-	-	40	1
EUR	EGP	79	79	-	-
MZN	ZAR	-	-	10.540	156
EUR	ARS	-	-	387	387
Valores expostos a riscos cambiais			224.998		47.351
BRL	BRL	451.918	84.791	539.767	97.002
EUR	EUR	7.088	4.790	23.406	21.184
ARS	ARS	1.764.038	1.974	1.324.224	7.002
MZN	MZN	-	-	1.018.950	15.096
ZAR	ZAR	-	-	250.902	13.862
Valores em moeda funcional			91.554		154.145
			<u>316.553</u>		<u>201.496</u>

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do **Grupo** como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

O **Grupo** está atualmente a trabalhar para obter melhorias no fluxo de caixa, negociação com credores e outras alternativas estratégicas para melhorar a estrutura de capital e, como tal, a administração acredita na adequação dessas medidas para garantir a continuidade das atividades.

Risco de crédito

A perceção do risco de crédito que o mercado tem relativamente ao **Grupo**, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações.

A influência do **Grupo** nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A solvabilidade do **Grupo** encontra-se, também, refletida no rácio de Leverage (Net Debt / EBITDA), o qual se encontra fixado em 4,5. Sublinhe-se que, contratualmente a medição deste covenant não é feita ao nível do **Grupo**, mas sim ao nível acima na InterCement Participações S.A. No exercício findo

em 31 de dezembro de 2023, as condições dos *covenants* eram cumpridas e essa obrigação somente será mensurada novamente com base nos dados financeiros de 31 de dezembro de 2024.

Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a **Empresa** e as suas associadas a concentrações de risco de crédito consistem principalmente em investimentos de curto prazo e créditos comerciais. A **Empresa** e suas associadas mantêm contas bancárias e investimentos de curto prazo com instituições financeiras aprovadas pela Administração, e realizam as operações de venda somente de acordo com critérios de aprovação de crédito, minimizando os riscos padrão.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o **Grupo** assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O **Grupo** procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respectivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Análises de sensibilidade

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do **Grupo**. Os resultados de uma análise de sensibilidade da exposição em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

a) Análise de sensibilidade — Taxas de juros com índice CDI, Euribor, US LIBOR, Prime Rate, IGP-M, JIBAR e IPCA.

Uma deslocação paralela de +/- nas curvas de taxa de juros aplicadas sobre os valores de principal em 31 de dezembro de 2023, com todos os outros pressupostos que se mantenham constantes resultariam num aumento dos custos financeiros anuais (antes impostos) como mostrado na tabela abaixo:

Indexante	Moeda	Ativo (Passivo)	1%	2%	3%
CDI	BRL	(747.973)	(7.480)	(14.959)	(22.439)
Euribor	EUR	(126.868)	(1.269)	(2.537)	(3.806)
US Libor	USD	(147)	(1)	(3)	(4)
Badlar	ARS	(28.687)	(287)	(574)	(861)
IPCA	BRL	(15.784)	(158)	(316)	(474)
IGP-M	BRL	(9.793)	(98)	(196)	(294)

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda, os riscos de taxa de câmbio existentes materializam-se na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos ativos e passivos financeiros das empresas do **Grupo** (incluindo saldos intragrupo), e considerando já os instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2023, os impactos mais relevantes nos resultados financeiros seriam os seguintes:

Montante em USD	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação USD		Apreciação USD	
				Local / Transação	Local / Transação	-10%	-5%	5%	10%
301.950	US\$	273.158	EUR	0,90		(27.316)	(13.658)	13.658	27.316
(154.750)	US\$	(139.994)	ARS	808,45		12.510.735	6.255.368	(6.255.368)	(12.510.735)
(33.346)	US\$	(30.166)	BRL	4,84		16.144	8.072	(8.072)	(16.144)
		102.998							
				Exposição Total US\$ dólar x moeda local					
Montante em EUR	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação EUR		Apreciação EUR	
				Local / Transação	Local / Transação	-10%	-5%	5%	10%
(19.791)	EUR	(19.791)	BRL	5,35		10.591	5.296	(5.296)	(10.591)
(1.355)	EUR	(1.355)	ARS	893,67		121.078	60.539	(60.539)	(121.078)
		(21.146)							
				Exposição Total EUR euro x moeda local					
Montante em EGP	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação EGP		Apreciação EGP	
				Local / Transação	Local / Transação	-10%	-5%	5%	10%
2.306	EGP	87	EUR	0,04		(5.536)	(2.900)	2.900	5.536
		87							
				Total exposure EGP x local currency					
Montante em BRL	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação BRL		Apreciação BRL	
				Local / Transação	Local / Transação	-10%	-5%	5%	10%
(154.849)	BRL	(28.935)	EUR	5,35		2.630	1.378	(1.378)	(2.630)
(11)	BRL	(2)	ZAR	3,81		4	2	(2)	(4)
		(28.937)							
				Exposição Total BRL x moeda local					

38. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores, conta corrente	152.309	241.230	673	511
Fornecedores, faturas em receção e conferência	313	11.954	-	-
Fornecedores, títulos a pagar	2.775	2.594	-	-
Adiantamentos de clientes	6.946	11.410	-	-
	162.343	267.187	673	511

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os saldos de fornecedores e adiantamentos de clientes relativos ao segmento das operações descontinuadas, no montante de 61.018 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes e operações descontinuadas”.

39. Ativos e passivos financeiros no âmbito da IFRS 9

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

2023	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Total
Ativos:				
Caixa, bancos e títulos negociáveis	233.602	-	82.951	316.553
Clientes e adiantamentos a fornecedores	51.789	-	-	51.789
Outros investimentos	-	8.180	-	8.180
Outras dívidas de terceiros não correntes	143.240	-	-	143.240
Outras dívidas de terceiros correntes	79.728	-	-	79.728
Outros ativos não correntes	-	-	269	269
Outros ativos correntes	75	-	-	75
Total de ativos financeiros	508.433	8.180	83.220	599.834
Passivos:				
Empréstimos não correntes	777.047	-	-	777.047
Empréstimos correntes	861.259	-	-	861.259
Fornecedores e adiantamentos a clientes	162.343	-	-	162.343
Outras dívidas a terceiros não correntes	23.721	-	-	23.721
Outras dívidas a terceiros correntes	55.562	-	-	55.562
Outros passivos correntes	133.393	-	-	133.393
Total de passivos financeiros	2.013.325	-	-	2.013.325

2022	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Total
Ativos:				
Caixa, bancos e títulos negociáveis	201.497	-	-	201.497
Clientes e adiantamentos a fornecedores	63.746	-	-	63.746
Outros investimentos	-	7.566	-	7.566
Outras dívidas de terceiros não correntes	155.926	-	-	155.926
Outras dívidas de terceiros correntes	65.928	-	-	65.928
Outros ativos não correntes	-	-	1.467	1.467
Outros ativos correntes	1.875	-	-	1.875
Total de ativos financeiros	488.970	7.566	1.467	498.003
Passivos:				
Empréstimos não correntes	1.476.669	-	-	1.476.669
Empréstimos correntes	172.486	-	-	172.486
Fornecedores e adiantamentos a clientes	267.187	-	-	267.187
Outras dívidas a terceiros não correntes	29.297	-	-	29.297
Outras dívidas a terceiros correntes	75.051	-	-	75.051
Outros passivos correntes	64.833	-	-	64.833
Total de passivos financeiros	2.085.523	-	-	2.085.523

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do **Grupo** mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os respetivos níveis de hierarquia de justo valor:

Categoria	Item	Nível 2	Nível 3
Ativos:			
Ativos financeiros ao justo valor	Caixa, bancos e títulos negociáveis	82.951	-
Ativos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	-	269

Estimativa de justo valor – ativos e passivos que não estão ao justo valor

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros derivados baseia-se em parâmetros extraídos de base de dados de agências de informação externas, sendo os resultados obtidos confrontados com as correspondentes avaliações efetuadas pelas contrapartes.

Exceto no que respeita aos empréstimos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos empréstimos, conforme evidenciado nas Notas 34 e 37, a maioria encontra-se contratada a taxas de juro variável com margens que se estimam serem próximas das que seriam possíveis ser contratadas em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado, com exceção das Senior Notes emitidas pela InteCement B.V. (anteriormente denominada Cimpor B.V.) e de dívida contraída nas áreas de negócio do Brasil, cujo efeito da valorização ao justo valor, face ao respetivo contabilístico é o seguinte:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Justo valor	968.945	892.317
Valor contabilístico	1.109.152	908.364

Na **Empresa**, as disposições da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes itens:

2023	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos:			
Caixa e equivalentes de caixa	412	-	412
Clientes e adiantamentos a fornecedores	19	-	19
Outros investimentos	-	65	65
Outras dívidas de terceiros correntes	3.247	-	3.247
Outros ativos correntes	655	-	655
Total de ativos financeiros	4.332	65	4.397
Passivos:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	673	-	673
Outras dívidas a terceiros correntes	4.871	-	4.871
Outros passivos correntes	1.038	-	1.038
Total de passivos financeiros	6.582	-	6.582

2022	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos:			
Caixa e equivalentes de caixa	170	-	170
Clientes e adiantamentos a fornecedores	295	-	295
Outros investimentos	-	65	65
Outras dívidas de terceiros correntes	637	-	637
Outros ativos correntes	480	-	480
Total de ativos financeiros	1.581	65	1.646
Passivos:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	511	-	511
Outras dívidas a terceiros correntes	4.597	-	4.597
Outros passivos correntes	603	-	603
Total de passivos financeiros	5.711	-	5.711

40. Notas às demonstrações de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, caixa e equivalentes de caixa para efeitos da apresentação dos fluxos de caixa, tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2023	2022	2023	2022
Numerário	892	1.150	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	232.710	64.764	412	170
Depósitos a prazo	81.035	113.119	-	-
Títulos negociáveis	1.916	22.463	-	-
	<u>316.553</u>	<u>201.497</u>	<u>412</u>	<u>170</u>
Caixa, bancos e títulos negociáveis em ativos das operações em descontinuação (Nota 5)	-	4.433	-	-
	<u>316.553</u>	<u>205.929</u>	<u>412</u>	<u>170</u>

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 há a salientar no **Grupo**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos, os seguintes:

Atividades de investimento

2023:

A rubrica de fundos exclusivos e outros investimentos inclui o investimento realizado com o acionista InterCement Participações no montante de 31.697 milhares de euros.

2022:

A rubrica de fundos exclusivos e outros investimentos inclui o resgate da aplicação financeira, no montante 12.670 milhares de euros na área de negócios da Argentina e o regaste ocorrido na InterCement Reinsurance de 16.153 milhares de euros.

Atividades de financiamento

2022:

A rubrica de compra de ações próprias refere-se a aquisição de 12.352.329 ações próprias da participação minoritária na subsidiária Loma Negra (Nota 29).

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, destaca-se a aquisição da propriedade de investimento de Cabo Mondego e os fluxos em financiamento conforme quadro abaixo:

2023:

	2023	2022
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	412	170
	412	170

2022:

Atividades de investimento

A **Empresa** recebeu dividendos da sua subsidiária Inent Trading e Inversiones no montante de 2.450 milhares de euros.

Atividades de financiamento - Financiamentos obtidos

	2023	2022	
	Valores recebidos no exercício	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
InterCement Inversiones e Trading, S.A.	150	650	349
InterCement Imobiliária, S.A.	-	900	-
	150	1.550	349

41. Partes relacionadas

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticadas entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas e outras		Grupo Mover e seus controladores	
	2023	2022	2023	2022
Ativos:				
Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	-	-	220
Outras dívidas de terceiros	-	-	72.361	194.458
	-	-	72.361	194.678
Passivos:				
Fornecedores	-	-	2.463	4.543
Outros empréstimos obtidos (Nota 34)	-	-	453.683	476.175
Outras dívidas a terceiros	17.315	4	19.964	36.440
	17.315	4	476.110	517.157
Transações:				
Compras e fornecimentos e serviços externos	-	-	8.029	21.810
Vendas e prestação de serviços	-	-	844	250
Outros proveitos operacionais	-	-	440	408
Custos e (proveitos) financeiros, líquidos	-	-	46.001	56.492
	-	-	55.314	78.961

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor registado em “Outros empréstimos obtidos” respeita essencialmente ao financiamento contratado no ano de 2020 entre a InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no montante de 556milhares de euros (2.977 milhares de reais) a serem pagos mediante CDI + spread de 3,75% ao ano e, na rubrica “Outras dívidas a terceiros” adicionalmente entre as mesmas entidades, firmou-se um contrato no qual foram assumidas duas dívidas, sendo (i) uma no montante de 85 milhares de euros a serem pagos mediante LIBOR de Euro + spread de 2,5%, e (ii) outra no montante 97 milhares de euros a serem pagos mediante EURIBOR + spread de 2,5% (Nota 34) .

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração

Os benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Intercement Portugal, S.A. na **Empresa** e no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram os seguintes:

	2023		2022	
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa	Componente variável
Empresa	72	-	72	-
Grupo	1.836	1.214	992	985

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos:

2023			
Clientes, conta corrente (Nota 25)	Outras dívidas de terceiros	Fornecedores, conta corrente (Nota 38)	Outras dívidas a terceiros

Subsidiárias:

InterCement Imobiliária, S.A.	-	41	340	4.568
InterCement Trading e Inversiones Argentina SL	-	-	-	3
Intercement Participações, S.A.	-	3.184	-	-
Intercement Brasil, SA	17	-	-	-
	17	3.225	340	4.571

2022			
Clientes, conta corrente (Nota 25)	Outras dívidas de terceiros	Fornecedores, conta corrente (Nota 38)	Outras dívidas a terceiros

Subsidiárias:

Cimentos de Moçambique, SARL	56	12	-	-
InterCement Imobiliária, S.A.	-	56	340	518
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	-	-	-
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	-	185	-	-
Intercement Participações, S.A.	220	-	-	-
Intercement Brasil, SA	17	-	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	354	-	-
	293	607	340	518

Transações:

2023			
Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais (Nota 8)	Juros suportados (Nota 13)	
InterCement Imobiliária, S.A.	33	-	178
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	-	15
Intercement Participações S.A.	237	58	37
	270	58	230

2022			
Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais (Nota 8)	Juros suportados (Nota 13)	
InterCement Imobiliária, S.A.	50	3	95
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	-	69
Intercement Participações S.A.	200	-	-
	250	3	164

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Empresa adquiriu, a uma parte relacionada, um imóvel para revenda.

42. Eventos subsequentes

Aquisição de ações próprias – Segmento Argentina

No dia 19 de dezembro de 2023, a Administração aprovou um novo plano de aquisição de ações próprias do Grupo até 30 de março de 2024, no valor máximo de 600 milhões de ARS, tendo adquirido 65.624 ADRs pelo valor total de ARS 414.161 (equivalente a cerca de 440 milhares de euros).

Pagamento de juros de Obrigações

No dia 16 de janeiro de 2024, o Grupo pagou juros no montante de 14.542 milhares de euros aos detentores de Senior Notes.

Alienação do segmento de negócios de Africa do Sul e Moçambique

Em 27 de junho de 2023, a Empresa chegou a um acordo com a Huaxin Cement Co. Ltd., referente à venda dos negócios correspondentes, coletivamente denominados "Negócio de Africa", que foi concluída definitivamente em dezembro de 2023, com o recebimento do preço de venda provisório de 209.484 milhares de euros (US\$ 231.563). Em abril de 2024, a Empresa e o comprador chegaram a um acordo sobre o valor do ajuste a ser pago no contexto da alienação do "Negócio de Africa", no montante de 9.253 milhares de euros (US\$ 9.887), o qual inclui o reembolso dos investimentos feitos pela Empresa na expansão da fábrica de Nacala em Moçambique. Este montante foi recebido em 13 de maio de 2024. Decorrente deste processo, a empresa não espera nenhuma obrigação futura ou outros impactos materiais.

Acordo de exclusividade para venda das subsidiárias no Brasil e na Argentina

No dia 2 de maio de 2024, o Grupo anunciou ao mercado que, no contexto do processo competitivo organizado pelo Banco BTG Pactual, foi assinado no dia 1 de maio de 2024, um acordo que prevê exclusividade até 12 de julho de 2024 com a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em relação à potencial aquisição das ações representando 100% do capital da Empresa. Não obstante o exposto, até à data de hoje, não há nenhum documento assinado que gere qualquer obrigação vinculativa ou compromisso por parte da Empresa ou das suas subsidiárias em relação a qualquer potencial transação.

Adiamento da liquidação dos empréstimos obrigacionistas

No dia 8 de maio de 2024, a Empresa anunciou que chegou a um acordo com os seus detentores de empréstimos obrigacionistas, para o adiamento dos pagamentos devidos nessa data, para preservar a liquidez enquanto negocia um plano de refinanciamento abrangente.

43. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 22 de maio de 2024, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 7 de junho de 2024.

O Conselho de Administração



Marco António Zangari



Paulo Sérgio de Oliveira Diniz



Armando Sérgio Antunes da Silva